

## SEÇÃO III

## PODER LEGISLATIVO

## CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

## EXTRATO DE CONTRATO (1º TERMO ADITIVO)

Processo 001.001085/2006 Contrato: nº 07/2006-PG/CLDF. Firmado entre a Câmara Legislativa do Distrito Federal (Contratante) e a empresa DIGICERT SOLUÇÕES EM CERTIFICAÇÃO DIGITAL LTDA. Objeto: acresce ao objeto do contrato firmado a quantidade de 250.000 (duzentos e cinquenta mil) imagens, conforme consta do Processo em destaque, resultando no valor total de R\$ 137.500,00 (cento e trinta e sete mil e quinhentos reais). Partes: Pela Contratante, Deputado Fábio Barcellos e Albuquerque – Presidente e pela Contratada, Ricardo José Nogueira Paranhos. Testemunhas: George Alexander Contrato Burns e Ivaldo Fontenele Magalhães.

## EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo: 01-000.968/2006. Favorecido: Philips do Brasil Ltda. Valor: R\$ 22.531,48 (vinte e dois mil quinhentos e trinta e um reais e quarenta e oito centavos). Objeto: atender despesa com manutenção e serviços administrativos gerais. Amparo Legal: artigo 25, caput, da Lei nº 8.666/93. Autorização da Despesa: em 29/11/2006, pelos ordenadores de despesas, Wilson Machado e Reinaldo Mendes. Ratificação: em 29/11/2006, pelo Deputado Fábio Barcellos, Presidente da CLDF.

Processo: 01-000.972/2006. Favorecido: AOF - Consultoria e Licitações Ltda. Valor: R\$ 3.750,00 (Três mil e setecentos e cinquenta reais). Objeto: atender despesa com capacitação de recursos humanos. Amparo Legal: artigo 25, caput, da Lei nº 8.666/93. Autorização da Despesa: em 29/11/2006, pelos ordenadores de despesas, Wilson Machado e Reinaldo Mendes. Ratificação: em 29/11/2006, pelo Deputado Fábio Barcellos, Presidente da CLDF.

## FUNDO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

## EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Fundamento Legal: artigo 25, “Caput” da Lei nº 8.666/93 e alterações. Justificativa: Por inviabilidade de competição. Autorização da despesa: pelo Ordenador de Despesa: José Júlio de Oliveira. Ratificação: Conselho de Administração do FASCAL, representado pelo seu Presidente, conforme delegação de competência – Ato do CAF nº 01/2003, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal, em abril de 2003. Processo 001-00681/2006, Contratado: CENTRO DE ATENDIMENTO AMBULATORIAL PSIQUIÁTRICO PSICOTERÁPICO – VIDA LTDA. CNPJ 03821835/0001-09. Objeto: PRESTAÇÃO de serviços médicos, nas áreas de psicologia, psiquiatria e afins. Ratificamos, nos termos do artigo 26 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, as inexigibilidades de licitação de que tratam os referidos processos, com fulcro no “Caput” do artigo 25 da Lei 8.666/93 e suas alterações, tendo em vista as justificativas constantes dos respectivos autos processuais. Publique-se para as providências complementares. Brasília/DF, 28 de novembro de 2006. Inimá do Nascimento Silva. Presidente do Conselho de Administração do FASCAL.

## EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

Processo 001.00964/2002. Termo Aditivo ao Termo de Credenciamento nº 11/2002, firmado entre: Fundo de Assistência à Saúde dos Deputados Distritais e Servidores da Câmara Legislativa do DF – FASCAL e o Centro Urológico de Taguatinga S/C-CEUTA. Objeto: ALTERAÇÃO do valor do Coeficiente de Honorários – CH, da Unidade de Serviços – US incidentes sobre os serviços prestados pela instituição credenciada, bem como o valor da consulta. Vigência: a partir da publicação do presente extrato no Diário da Câmara Legislativa do DF. Data da Assinatura: 29 de novembro de 2006. Legislação: artigo 57, inciso II da Lei nº 8.666/93, com redação introduzida pela Lei nº 9.648, de 28 de maio de 1998. Partes: José Julio de Oliveira Gerente-Coordenador do FASCAL e a Rosenal Alves dos Santos Júnior pela Instituição Credenciada.

Processo 001.000851/2005. Termo Aditivo ao Termo de Credenciamento nº 010/2005, firmado entre: Fundo de Assistência à Saúde dos Deputados Distritais e Servidores da Câmara Legislativa do DF – FASCAL e o Instituto Brasileiro de Olhos S/C Ltda. Objeto: ALTERAÇÃO do valor do Coeficiente de Honorários – CH, incidente sobre os serviços prestados pela instituição credenciada. Vigência: a partir da publicação do presente extrato no Diário da Câmara Legislativa do DF. Data da Assinatura: 29 de novembro de 2006. Legislação: artigo 57, inciso II da Lei nº 8.666/93, com redação introduzida pela Lei nº 9.648, de 28 de maio de 1998. Partes: José Luiz Pacini Costa pela Instituição Credenciada.

## SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

## SUBSECRETARIA DE APOIO OPERACIONAL

EXTRATO DO DÉCIMO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 39/2002 NOS TERMOS DO PADRÃO 14/2002 - PRORROGAÇÃO  
Processo: 010.000.341/2002. Das Partes: DF/SEG e VIVO S/A. DO FUNDAMENTO LEGAL: Inciso II do artigo 57 da Lei nº 8.666/93. Do Objeto: O PRESENTE TERMO ADITIVO tem por objeto prorrogar a vigência do contrato estabelecida na Cláusula Oitava, por mais 12 (doze) meses, no período compreendido de 04/11/2006 a 04/11/2007. Da Vigência: O presente Termo Aditivo entrará em vigência a partir da data de sua assinatura. Da Ratificação: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato a que se refere este Termo. Data DE Assinatura: 03/11/2006. Signatários: Pelo Distrito Federal: Ibrahim Farah Neto. Pela Contratada: Marcelo Tanner Perez de Medeiros e Rogério Andrade Torres.

## SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

## EDITAL SGA/ADM Nº 15, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2006.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Artigo 19, inciso III, da Lei Orgânica do Distrito Federal, bem como no item 11.7 do Edital Normativo nº 01/2004 – SGA/ADM, de 15 de setembro de 2004, publicado no DODF nº 179, de 17 de setembro de 2004, resolve: PRORROGAR por 02 (dois) anos, a contar de 13 de janeiro de 2007, o prazo de validade do Concurso Público para o cargo de Analista de Administração Pública da Carreira da Administração Pública do Distrito Federal de que trata o Edital Normativo nº 01/2004 – SGA/ADM e o Edital de Resultado Final nº 07/2004 – SGA/ADM, de 12 de janeiro de 2005, publicado no DODF nº 233, de 13 de janeiro de 2005, exceto para o cargo de Analista de Administração Pública – especialidade Direito e Legislação.

MARIA CECÍLIA LANDIM

## EDITAL SGA/ADM Nº 16, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2006.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Artigo 19, inciso III, da Lei Orgânica do Distrito Federal, bem como no item 11.7 do Edital Normativo nº 01/2004 – SGA/ADM, de 15 de setembro de 2004, publicado no DODF nº 179, de 17 de setembro de 2004, resolve: Prorrogar por 02 (dois) anos, a contar de 09 de dezembro de 2006, o prazo de validade do Concurso Público para o cargo de Técnico de Administração Pública da Carreira da Administração Pública do Distrito Federal de que trata o Edital Normativo nº 01/2004 – SGA/ADM e o Edital de Resultado Final nº 06/2004 – SGA/ADM, de 08 de dezembro de 2004, publicado no DODF nº 233, de 09 de dezembro de 2004.

MARIA CECÍLIA LANDIM

## FUNDO DE MELHORIA DA GESTÃO PÚBLICA – PRÓ-GESTÃO

AVISO DE JULGAMENTO DO ITEM 01  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 07/2006 – CPL/SGA

Para efeito do que estabelece o inciso XIII, do artigo 13, do Decreto nº 23.460/2002, comunicamos que o resultado do julgamento do item 01 do Pregão acima mencionado, encontra-se afixado no Quadro de Avisos da Secretaria de Estado de Gestão Administrativa, andar térreo do Edifício Anexo do Palácio do Buriti.

Brasília, 1º de dezembro de 2006.

HAROLDO DA SILVA  
Pregoeiro

## SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

## SUBSECRETARIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

## AVISOS DE LICITAÇÕES

## PREGÃO ELETRÔNICO Nº 319/2006.

Objeto: AQUISIÇÃO de máquinas e utensílios (ar condicionado), conforme condições, quantidades e especificações constantes no anexo I do edital. Data e horário para recebimento das propostas: até 08:30 horas do dia 26 de dezembro de 2006, processos 060.013.619/2005; 060.008.200/2005; 060.005.182/2006; 282.000.023/2006; 060.006.146/2004 e 060.011.392/2004-SES/DF. O respectivo edital poderá ser retirado exclusivamente no endereço eletrônico: www.compras.df.gov.br, mediante pré-cadastro realizado no referido site para participação da licitação. Informações referentes ao cadastro ou ao site através do telefone 3312.5325.

Brasília/DF, 1º de dezembro de 2006.

EDSON DE SOUZA  
Pregoeiro

## PREGÃO ELETRÔNICO Nº 502/2006.

Objeto: OBTENÇÃO de melhor proposta pra Registro de Preços de material de consumo odontológico (fio de sutura seda e outros), conforme discriminação, descrição, características, prazos, condições e demais obrigações e informações constantes nos anexos do edital, que dele fazem parte integrante. Data e horário para recebimento das propostas: até 08:30 horas do dia 14 de dezembro de 2006, processo 040.003.973/2006-SEF/DF. O respectivo edital poderá ser retirado exclusivamente no endereço eletrônico: [www.compras.df.gov.br](http://www.compras.df.gov.br), mediante pré-cadastro realizado no referido site para participação da licitação. Informações referentes ao cadastro ou ao site através do telefone 3312.5325.

Brasília/DF, 1º de dezembro de 2006.  
ADRIANO FORTALEZA BRANDES  
Pregoeiro

## PREGÃO ELETRÔNICO Nº 535/2006.

Objeto: AQUISIÇÃO de material permanente – máquinas equipamentos agrícolas e rodoviários (coleiteadora de grãos e conjunto de irrigação por gotejamento conjunto de irrigação por microaspersão), de acordo com as quantidades e especificações técnicas constantes no Termo de Referência - Anexo II, com recurso do CONVENIO Nº 020/2004-MEC/PROEP. Data e horário para recebimento das propostas: até 09 horas do dia 19 de dezembro de 2006, processo 080.008.867/2004-SEE/DF. O respectivo edital poderá ser retirado exclusivamente no endereço eletrônico: [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br).

Brasília/DF, 1º de dezembro de 2006.  
AUGUSTO CÉSAR PIRES ARANHA  
Pregoeiro

## PREGÃO ELETRÔNICO Nº 536/2006.

Objeto: AQUISIÇÃO de material para manutenção de veículos (pneu automotivo), conforme condições, quantidade e especificações constantes no anexo I do edital. Data e horário para recebimento das propostas: até 09 horas do dia 12 de janeiro de 2007, processo 054.001.402/2006-PMDF. O respectivo edital poderá ser retirado exclusivamente no endereço eletrônico: [www.compras.df.gov.br](http://www.compras.df.gov.br), mediante pré-cadastro realizado no referido site para participação da licitação. Informações referentes ao cadastro ou ao site através do telefone 3312.5325.

Brasília/DF, 1º de dezembro de 2006.  
EDMAR FIRMINO LIMA  
Pregoeiro

## PREGÃO ELETRÔNICO Nº 539/2006.

Objeto: AQUISIÇÃO de suprimento de informática (cartucho de toner para copiadora, cartucho impressora Okidata, cartucho tinta impressora Epson, cartucho de tinta, disco compacto e outros), conforme condições, quantidade e especificações constantes no anexo I do edital. Data e horário para recebimento das propostas: até 08:30 horas do dia 18 de dezembro de 2006, processos 060.018.357/2005; 060.005.156/2006-SES/DF; 052.000.790/2006 e 052.001.322/2006-PCDF. O respectivo edital poderá ser retirado exclusivamente no endereço eletrônico: [www.compras.df.gov.br](http://www.compras.df.gov.br), mediante pré-cadastro realizado no referido site para participação da licitação. Informações referentes ao cadastro ou ao site através do telefone 3312.5325.

Brasília/DF, 1º de dezembro de 2006.  
EDMAR FIRMINO LIMA  
Pregoeiro

## PREGÃO ELETRÔNICO Nº 540/2006.

Objeto: AQUISIÇÃO de material de consumo hospitalar (campo duplo em algodão, capote para berçário, bata em cretone e camisola em cretone), conforme condições, quantidade e especificações constantes no anexo I do edital, para inclusão no Sistema de Registro de Preços. Data e horário para recebimento das propostas: até 08:30 horas do dia 14 de dezembro de 2006, processo 040.003.794/2006-SEF/DF. O respectivo edital poderá ser retirado exclusivamente no endereço eletrônico: [www.compras.df.gov.br](http://www.compras.df.gov.br), mediante pré-cadastro realizado no referido site para participação da licitação. Informações referentes ao cadastro ou ao site através do telefone 3312.5325.

Brasília/DF, 1º de dezembro de 2006.  
JANILDO NUNES DA MOTA  
Pregoeiro

## PREGÃO ELETRÔNICO Nº 541/2006.

Objeto: AQUISIÇÃO de mobiliário em geral (armário, cadeira giratória, mesa para microcomputador e cama beliche), conforme condições, quantidades e especificações constantes no anexo I do edital. Data e horário para recebimento das propostas: até 08:30 horas do dia 15 de dezembro de 2006, processos 060.012.809/2006-SES/DF e 050.001.004/2006-SSPDS. O respectivo edital poderá ser retirado exclusivamente no endereço eletrônico: [www.compras.df.gov.br](http://www.compras.df.gov.br), mediante pré-cadastro realizado no referido site para participação da licitação. Informações referentes ao cadastro ou ao site através do telefone 3312.5325.

Brasília/DF, 1º de dezembro de 2006.  
JANILDO NUNES DA MOTA  
Pregoeiro

## AVISOS DE DESCLASSIFICAÇÃO E CONVOCAÇÃO

## PREGÃO ELETRÔNICO Nº 380/2006.

A PREGOEIRA comunica que tendo em vista a desclassificação da empresa: Medval Produtos Hospitalares Ltda, para os itens 12, 14 e 15, conforme parecer técnico emitido pelo órgão requisitante, convoca a empresa segunda colocada nos itens: Rotal Hospitalar Ltda, para no prazo de 03 (três) dias úteis apresentar a documentação de habilitação e proposta de preços, sendo mantidos os direitos ao contraditório e ampla defesa se for de interesse.

Brasília/DF, 1º de dezembro de 2006.  
LUCIMAR PINHEIRO DE DEUS

## PREGÃO ELETRÔNICO Nº 436/2006.

O PREGOEIRO comunica que tendo em vista a desclassificação das empresas Ready do Brasil Ind. Com. Ltda e Carlos Augusto F. dos Santos ME, por não apresentarem as documentações e/ou as propostas de preços para os itens que foram declarados vencedores nos termos do item 6.20 do edital, assim ficam convocadas as empresas: Etilage do Brasil Ind. e Com. Ltda, remanescente do item 02; a empresa: César Reis Office Products Ltda remanescente dos itens 05, 07, 08, 10, 11 e 12 e a empresa: SS Atacalista e Distribuidora Ltda remanescente do item 13, para no prazo de 03 (três) dias úteis apresentarem as documentações de habilitação e propostas de preços para os referidos itens, se for de interesse.

Brasília/DF, 1º de dezembro de 2006.  
EDSON DE SOUZA

## AVISO DE REVOGAÇÃO

## PREGÃO ELETRÔNICO Nº 88/2006.

O PREGOEIRO comunica aos interessados que o Pregão em epígrafe, será revogado, com fulcro no caput no artigo 49 da Lei nº 8.666/93 e conforme Parecer Técnico nº 057/2006/0-ASTEL/SUCOM, devidamente fundamentado constante dos autos, estando o processo a disposição nesta Subsecretaria, no prazo estabelecido para ampla defesa e o contraditório, nos termos do § 3º, artigo 49 c/c a alínea “c”, inciso I, artigo 109, da citada Lei.

Brasília/DF, 1º de dezembro de 2006.  
EDMAR FIRMINO LIMA

## AVISOS DOS RESULTADOS DE JULGAMENTOS

## PREGÕES ELETRÔNICOS Nºs 450 e 492/2006.

O PREGOEIRO comunica que os Resultados dos Julgamentos dos Pregões acima citados encontram-se afixados no Quadro de Avisos da Subsecretaria de Compras e Licitações, no Setor Bancário Sul, Quadra 02, Bloco “L” 5º andar, Edifício Lino Martins Pinto e no endereço eletrônico [www.compras.df.gov.br](http://www.compras.df.gov.br).

Brasília/DF, 1º de dezembro de 2006.  
JANILDO NUNES DA MOTA

## PREGÃO ELETRÔNICO Nº 459 e 460/2006.

O PREGOEIRO comunica que os Resultados dos Julgamentos dos Pregões acima citados encontram-se afixados no Quadro de Avisos da Subsecretaria de Compras e Licitações, no Setor Bancário Sul, Quadra 02, Bloco “L” 5º andar, Edifício Lino Martins Pinto e no endereço eletrônico [www.compras.df.gov.br](http://www.compras.df.gov.br).

Brasília/DF, 1º de dezembro de 2006.  
AUGUSTO CÉSAR PIRES ARANHA

## PREGÃO ELETRÔNICO Nº 471/2006.

O PREGOEIRO comunica que o Resultado do Julgamento do Pregão acima citado encontra-se afixado no Quadro de Avisos da Subsecretaria de Compras e Licitações, no Setor Bancário Sul, Quadra 02, Bloco “L” 5º andar, Edifício Lino Martins Pinto e no endereço eletrônico: [www.compras.df.gov.br](http://www.compras.df.gov.br).

Brasília/DF, 1º de dezembro de 2006.  
EDSON DE SOUZA

**SUBSECRETARIA DA RECEITA  
DIRETORIA DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE  
AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA – SUL**

## EDITAL Nº 148, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2006.

O GERENTE DA AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA – SUL, DA DIRETORIA DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de sua competência legal e de suas atribuições regimentais, prevista no inciso VII do artigo 1º da Ordem de Serviço nº 32, de 23 de março de 2004, TORNA PÚBLICO que estão NOTIFICADOS a comparecer, no prazo máximo de oito dias a contar da data de publicação deste edital, à Agência de Atendimento da Receita Sul, localizada na SCRS 506 Bloco C lojas 53/59 para tomar ciência do (s) processo (s) nº: 124.001825/2006, SAULO FELISBINO DE MENEZES; 124.006140/2006, LIDAIANE MESQUITA MONTEIRO; 124.006950/2006, CONDOMINIO QUINTAS ITAIPÚ; 124.007516/2005, GERSON MENEZES RODRIGUES SILVA; 124.006432/2006, JUAREZ SAMPAIO COSTA; 124.001858/2006, MARCOS RAIMUNDO ARAUJO DE SOUZA; 124.001663/2006, VEREDIANO CARNEIRO

TEIXEIRA; 124.006404/2006, BRUNO REIS GONÇALVES; 124.001565/2006, JOSE ANTONIO; 124.003911/2006, LUCIANA TEIXIRA RODRIGUES. Sob pena de arquivamento por desinteresse.

FRANCISCO CORREA RABELLO

EDITAL Nº 149, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2006.

O GERENTE DA AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA – SUL, DA DIRETORIA DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de sua competência legal e de suas atribuições regimentais, prevista no inciso VII do artigo 1º da Ordem de Serviço nº 32, de 23 de março de 2004, TORNA PÚBLICO que estão NOTIFICADOS a comparecer, no prazo máximo de oito dias a contar da data de publicação deste edital, à Agência de Atendimento da Receita Sul, localizada na SCRS 506 Bloco C lojas 53/59 para sanar a pendência do (s) processo (s) nº: 124.006435/2006, EDIANE BEZERRA DA SILVA; 124.006636/2006, JOSE THEOTONIO NETTO; 124.007727/2006, MINERAÇÃO PEDRA PRETA LTDA; 124.005896/2005, MIRIAN QUITERIA DA SILVA; 124.006793/2006, MANOEL INOCENCIO PEREIRA. Sob pena de arquivamento por desinteresse.

FRANCISCO CORREA RABELLO

## BRB – BANCO DE BRASÍLIA S/A

### GERÊNCIA DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS EXTRATO DE CONTRATO

Contratada: ELYBRA Soluções em Segurança e Manutenção de Instalações Ltda., Objeto: Serviços de monitoramento, manutenção e instalação do sistema de circuito fechado de televisão. Contrato: DIRAT/DESEG-2006/139. Assinatura: 12 de novembro de 2006. Vigência: 12 meses. Valor: R\$ 760.000,00. Licitação: Inexigível com base no inciso I do artigo 25 da Lei 8666/93. Assinam pelo BRB: Tarcísio Franklim de Moura e Geraldo Rui Pereira. Pela Contratada: Oswaldo Pereira Lopes e Geraldo Bartolomeu Lopes. Processo: 651/2006.

Locadora: IRMÃOS Rodopoulos Ltda. Objeto: Locação de área para instalação de máquina de auto-atendimento do BRB no Alameda Shopping. Contrato: DIRAT/DESEG-2006/128. Assinatura: 1º de outubro de 2006. Vigência: 60 meses. Valor: R\$42.000,00. Licitação: Dispensa com base no inciso X do artigo 24 da Lei 8666/93. Assinam pelo BRB: Tarcísio Franklim de Moura. Pela Locadora: Jorge Rodopoulos e Aristos João Rodopoulos. Processo: 575/2003.

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Contratada: Espaço e Forma Móveis e Divisórias Ltda. Objeto do Contrato/Aditivo: Fornecimento, Instalação e Manutenção de divisórias/ Acréscimo contratual. Contrato: DIRAT/DESEG-2005/209 - I Termo Aditivo. Assinatura: 23 de outubro de 2006. Valor: R\$55.000,00. Licitação: Tomada de Preços DIRAT/CPLIC-022/2005. Assinam pelo BRB: Tarcísio Franklim de Moura e Geraldo Rui Pereira. Pela Contratada: Felipe Menezes de Bulhões. Processo: 554/2005.

### AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O BRB Banco de Brasília S/A, para contratação dos serviços de reforma e modernização da Agência Brazlândia, pelo período de 2 meses, pelo valor global de R\$516.951,36, com a CONNECTOR Engenharia Ltda, torna público que a Diretoria Colegiada, ratificou o ato de dispensa de licitação em 28/11/2006, com base no inciso VII do artigo 24 da Lei nº 8666/93. Processo: 686/2006.

ERIEL STRIEDER  
Gerente de Área

## SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

EDITAL Nº 03/2006, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2006.

ENTREVISTA - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – EDUCAÇÃO ESPECIAL, CENTROS DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL, CENTROS INTERESCOLARES DE LÍNGUAS E CENTRO INTERESCOLAR DE EDUCAÇÃO FÍSICA.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a Portaria nº 376, de novembro de 2006, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal, e o Edital nº 1º de 13 de novembro de 2006, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal, de 17 de novembro de 2006, TORNA PÚBLICO os critérios e períodos de entrevistas para atuar na Educação Especial, nos Centros Interescolares de Línguas, nos Centros de Educação Profissional e no Centro Interescolar de Educação Física aqui relacionados, mediante as condições estabelecidas neste edital.

### 1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O presente Edital visa a regulamentação dos critérios de avaliação para entrevistas, bem como os locais onde serão realizadas, o período e realização das mesmas.

### 2. DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DA ENTREVISTA

2.1. Para os candidatos à Educação Especial (Centros de Ensino Especial e escolas

conveniadas), dever-se-ão a submeter a entrevista, de caráter eliminatório, que visa aferir se o candidato possui:

2.1.1. Conhecimento, habilidade e competência pedagógica, no componente curricular pleiteado, para realizar atendimento ao aluno com necessidades educacionais especiais. Esta avaliação será feita através da formação acadêmica do candidato e de sua experiência pedagógica no atendimento a alunos portadores de necessidades especiais.

2.1.2. Disposição para o trabalho biopsicossocial com os alunos.

2.1.3. Competência emocional. O candidato será avaliado por meio de entrevista com o psicólogo da instituição.

2.1.4. Domínio da Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS), no caso de professor regente-ouvinte, quando o componente curricular pleiteado for Deficiência Auditiva. O candidato será submetido a uma conversa de aproximadamente 10 (dez) minutos com um professor surdo, usuário de Libras, sobre tema a ser definido durante a entrevista. Esta atividade objetiva aferir o nível de conhecimento da Língua Brasileira de Sinais.

2.1.5. No caso de professor deficiente auditivo surdo/surdo, quando o componente curricular pleiteado for Deficiência Auditiva, se o professor for usuário de LIBRAS. O candidato será submetido a uma conversa de aproximadamente 10 (dez) minutos com um professor surdo, usuário de Libras, sobre tema a ser definido durante a entrevista. Esta atividade objetiva aferir o nível de conhecimento da Língua Brasileira de Sinais.

2.1.6. Domínio do Sistema Braille, quando o componente curricular pleiteado for Deficiência Visual.

Observação importante para candidatos(a) que desejarem atuar na APADA: Para cada item será atribuída uma pontuação de 0 (zero) a 10 (dez), sendo que o candidato só será considerado aprovado se obtiver nota igual ou superior a 7 (sete).

2.2. Quando da realização da entrevista, serão observados (Formação Acadêmica):

2.2.1. Declaração original emitida pela chefia imediata que atesta que o candidato atua, ou atuou, com alunos portadores de necessidades educacionais especiais; na declaração, deve constar o(s) período(s) de atuação e a(s) área(s) atendida(s).

2.2.2. Certificado ou comprovante de participação em projetos, pesquisas e grupos de estudo e(ou) de trabalho em educação, no componente curricular pleiteado.

2.2.3. Certificado de curso básico de capacitação presencial no componente curricular pleiteado, que especifique o conteúdo ministrado e que contenha carimbo e número de registro da instituição executora, obedecidas, para cada componente curricular, as cargas horárias mínimas a seguir discriminadas: Condutas Típicas/Autismo: 80 (oitenta) horas; Deficiência Auditiva: 120 (cento e vinte) horas; Deficiência Física: 80 (oitenta) horas; Deficiência Mental: 80 (oitenta) horas; Deficiência Múltipla: 80 (oitenta) horas; Deficiência Visual: 120 (cento e vinte) horas; Educação Física Especial: 60 (sessenta) horas; Estimulação Precoce: 80 (oitenta) horas.

2.2.4. O candidato (a), que possuir cursos nos componentes curriculares Deficiência Auditiva e Deficiência Visual devem apresentar somatório de 120 (cento e vinte), horas em cursos seqüenciais.

2.2.5. Para o componente curricular Educação Física – Educação Especial, o candidato poderá apresentar, também, no ato da entrevista, diploma, devidamente registrado e fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação, de conclusão de curso de graduação de nível superior em Educação Física Especial, adaptado no curso de Educação Física, comprovado por meio de histórico escolar.

2.2.6. Disponibilidade de horário e comprometimento quanto ao acatamento das normas e das propostas pedagógicas no caso das instituições conveniadas.

2.3. Para os candidatos (as), que desejam atuar nos Centros de Educação Profissional, deverão ser observados os seguintes critérios:

2.3.1. Para os candidatos (as), desejam atuar na Escola de Música de Brasília (EMB), deverão ser observados os seguintes critérios:

2.3.2. Ministrando aula prática, na disciplina teórica pretendida, com duração de 10 (dez), minutos, em que será observado o domínio de competências e habilidades e a postura didático-pedagógico do candidato.

2.3.3. Ministrando uma aula prática sobre componente curricular instrumental pretendido incluindo uma leitura à primeira vista e execução de uma peça de livre escolha, ou

2.3.4. Ministrando uma aula prática na disciplina teórica ou vocal pretendida, incluindo a entoação de um solfejo à primeira vista.

2.3.5. Executar, no instrumento pretendido (microaula), uma leitura à primeira vista, uma peça de livre escolha e uma aula prática com duração de 10 (dez), minutos e apresentação de plano de aula.

2.3.6. Para cada item avaliado serão atribuídos pontos, de acordo com o descrito abaixo: Regular – 02 pontos;

Bom – 04 pontos;

Muito Bom – 06 pontos;

Excelente – 08 pontos.

2.3.7. será considerado APTO o candidato que obtiver pontuação igual ou superior a 50% da pontuação total de todos os itens. Será considerado NÃO APTO o candidato que obtiver pontuação inferior a 50% da soma total de pontos de todos os itens.

2.3.8. O candidato (a) deverá apresentar declaração, emitida pela última unidade de ensino em que atuou, na qual devem constar o tempo de exercício e uma avaliação sucinta do desempenho do candidato.

2.4. Para os candidatas (as), atuarem no Centro de Educação Profissional de Ceilândia, Centro de Educação Profissional Saúde de Planaltina, Centro de Educação Profissional Colégio Agrícola de Brasília e no Centro de Educação Profissional Escola Técnica de Brasília, deverá ser observado os seguintes critérios:

2.4.1. Na entrevista, serão observados aspectos inerentes à disponibilidade de horário, o interesse pela área específica pleiteada, relação inter-pessoal e as experiências com docência e a área específica a que o candidato (a), concorrerá.

2.4.2. No ato da entrevista, será agendada a aula prática do componente curricular pretendido, que será realizada de acordo com o agendamento prévio feito no momento da entrevista, devendo candidato (a), ministrar aula prática sobre um dos temas sugeridos pela banca examinadora no momento da entrevista, com duração de 10 (dez), minutos;

2.4.3. O candidato (a) deverá apresentar, no momento da aula prática, o plano de aula referente ao tema a ser abordado;

2.4.4. O Candidato (a) deverá apresentar declaração, emitida pela última unidade de ensino em que atuou, na qual devem constar o tempo de exercício e uma avaliação sucinta do desempenho do candidato.

2.4.5. Os critérios de avaliação da aula prática serão:

a) Domínio de competências e habilidades do componente curricular de opção do candidato;

b) Didática e postura (desenvoltura e dicção), Postura didático-pedagógica;

c) Execução e manuseio de (equipamentos), máquinas e instrumentos.

2.4.6. Ministrar aula prática, na disciplina teórica pretendida, com duração de 10 (dez) minutos, em que será observado o domínio de competências e habilidades e a postura didático-pedagógico do candidato.

2.5. Para os candidatas (as), que desejam atuar nos Centros Interescolares de Línguas, deverão ser observados os seguintes critérios:

2.5.1. Desempenho oral: fluência, clareza de expressão, objetividade, pronúncia, compreensão, acuidade gramatical e uso adequado de vocabulário. (1ª primeira etapa).

2.5.2. Desempenho escrito: abordagem do tema escolhido, acuidade gramatical, uso adequado do vocabulário, linguagem formal, estrutura textual e objetividade e coesão. (2ª segunda etapa).

2.5.3. Metodologia de ensino de língua estrangeira moderna – ensino/aquisição das habilidades: expressão escrita e oral e compreensão escrita e oral; elaboração do plano de aula em língua estrangeira moderna, conhecimento de técnicas utilizadas na abordagem comunicativa, promoção de ambiente favorável à aprendizagem e modos e critérios de avaliação. (3ª terceira etapa).

2.5.4. Ministrar 1 (uma), aula prática, apresentando o respectivo plano do componente curricular pretendido, com duração de 10 (dez), minutos, em que se observará o domínio de habilidades e de competências.

2.6. Para os candidatos (as), que desejam atuar no Centro Interescolar de Educação Física, deverão ser observados os seguintes critérios:

2.6.1. Apresentar declaração de aptidão, com observância de:

2.6.2. Conhecimento técnico.

2.6.3. Domínio de habilidades e de competências na área específica obedecendo aos seguintes critérios:

2.6.5. Para atuar em musculação:

a) Noção de Anatomia; nomenclatura muscular e óssea.

b) Noção de Cinesiologia; ação muscular nos exercícios.

c) Conhecimento de Biomecânica.

d) Conhecimento de musculação.

e) Tipos de treinamentos.

f) Conhecimento sobre as adaptações morfofisiológicas do sistema locomotor e órgãos.

g) Conhecimento da Função da célula satélite.

h) Conhecimento do metabolismo energético.

i) Conhecimento da musculação para treinamento de alto nível.

2.6.6. Para atuar em natação:

a) Iniciação/ Intermediário

b) Noção geral dos quatro estilos da natação.

c) Conhecimento específico da hidrodinâmica dos movimentos empregados nos estilos a

serem desenvolvidos.

d) Conhecimento de variedade de educativos dos nados a serem desenvolvidos.

e) Conhecimento de atividades em caráter lúdico que alcancem os objetivos pretendidos no nível.

f) Adaptação ao meio líquido

g) Imersão completa, imersão com deslocamento, flutuação sem deslocamento, flutuação com deslocamento sem propulsão (decúbito ventral), flutuação com deslocamento com propulsão (decúbito ventral) - pernada do nado crawl.

h) Coordenação dos movimentos dos braços do nado crawl.

i) Coordenação do movimento de braçada e respiração.

j) Deslocamento em decúbito dorsal sem propulsão.

l) Deslocamento em decúbito dorsal com propulsão-pernada do nado costas.

k) Coordenação dos movimentos de pernada e braçadas do nado costas-nado completo.

m) Movimento de ondulação-pernada do nado borboleta. Braçada do nado borboleta.

n) Coordenação dos movimentos de braçada de respiração do nado borboleta.

o) Coordenação dos movimentos de pernada e respiração do nado borboleta.

p) Coordenação completa do nado borboleta.

q) Movimento da pernada do nado peito.

r) da braçada do nado peito.

s) Coordenação dos movimentos de braçada e respiração do nado peito.

t) Coordenação dos movimentos do nado peito-nado completo.

u) Para todos os estilos da natação é necessário o conhecimento da mecânica dos movimentos das viradas empregadas nos nados.

v) Para os estilos da natação crawl, peito e borboleta são necessários o conhecimento da mecânica da saída de bloco para fins competitivos e conhecimento da mecânica da saída do nado costas.

w) Para termos de ensino e competitivo é fundamental o conhecimento das regras empregadas pela FINA, para competições de natação.

2.6.7. Para atuar em orientação postural.

a) Conhecimento de anatomia e biomecânica da coluna vertebral.

b) Conhecimento dos principais desvios posturais em adolescentes.

c) Conhecimento do tratamento conservador em pessoas que adquiriram hérnia de disco lombar /cervical.

d) Conhecimentos práticos em massagem terapêutica.

2.6.8. Para atuar em futsal.

a) Conhecimento dos fundamentos técnicos para jogadores e goleiro.

b) Conhecimento das técnicas individuais com bola.

c) Conhecimento das técnicas de fundamentos ofensivos e defensivos com o goleiro.

d) Conhecimento dos tipos de marcações utilizadas no jogo.

e) Conhecimento de Organizações Táticas: planejamento e estruturação das ações; funções dos jogadores e princípios fundamentais para assimilação da tática.

f) Conhecimento da dinâmica de treinamento para variados tipos de atleta.

g) Conhecimento dos aspectos Pedagógicos aplicados no futsal.

h) Conhecimento das regras da Modalidade.

i) Conhecimento de Condicionamento Físico para as faixas etárias propostas.

2.6.9. Para atuar em voleibol.

a) Conhecimentos dos elementos básicos, habilidades individuais, táticas e estratégias;

b) Conhecimentos de Jogos de aprendizagem e Iniciação ao treinamento;

c) Preparação física com crianças e adolescentes;

d) Conhecimento de pequenos e grandes jogos;

e) Conhecimento de processos pedagógicos específicos: toque; manchete, cortada, saque e bloqueio;

f) Conhecimento de sistemas básicos de defesa;

g) Bloqueio: individual, duplo e triplo;

h) Conhecimento de Ataque;

i) Cortada; diferença de ataque e noções de jogadas.

j) Conhecimento de regras.

2.6.10. Para atuar em basquetebol.

a) Conhecimento dos fundamentos técnicos para jogadores.

b) Conhecimento das técnicas individuais com bola.

c) Conhecimento das técnicas de fundamentos ofensivos e defensivos.

d) Conhecimento dos tipos de marcações utilizadas no jogo.

e) Conhecimento de Organizações Táticas: planejamento e estruturação das ações; funções dos jogadores e princípios fundamentais para assimilação da tática.

f) Conhecimento da dinâmica de treinamento para variados tipos de atleta.

g) Conhecimento dos aspectos Pedagógicos aplicados no basquetebol.

- h) Conhecimento das regras da Modalidade.
- i) Conhecimento de Condicionamento Físico para a faixa etária proposta.
- 2.6.11. Para atuar em handebol.
- a) Conhecimento das regras do jogo.
- b) Conhecimento dos fundamentos técnicos para jogadores e do goleiro.
- c) Conhecimento das técnicas individuais com bola.
- d) Conhecimento das técnicas de fundamentos ofensivos e defensivos com o goleiro.
- e) Conhecimento dos tipos de marcações utilizadas no jogo.
- f) Conhecimento de Organizações Táticas: planejamento e estruturação das ações; funções dos jogadores e princípios fundamentais para assimilação da tática.
- g) Conhecimento da dinâmica de treinamento para variados tipos de atleta.
- h) Conhecimento dos aspectos Pedagógicos aplicados no handebol.
- i) Conhecimento das regras da Modalidade.
- j) Conhecimento de Condicionamento Físico para a faixa etária proposta.
- 2.6.12. Para atuar em judô
- a) Conhecimento de técnicas do Judô de forma clara e simplificada.
- b) Metodologia na área específica
- c) Conhecimento dos Parâmetros Curriculares Nacionais referentes aos ciclos de 10 ao 4º dentro dos tópicos: conhecimento sobre o corpo e as lutas e brincadeiras.
- d) Critérios de avaliação segundo o PCNs.
- e) Conhecimento de planejamento desportivo.
- f) Conhecimento de avaliação e preparação física.
- 2.6.13. Para atuar em ginástica rítmica.
- a) Conhecer a Ginástica Rítmica.
- b) Dominar os exercícios básicos para iniciação com e sem aparelho.
- c) Conhecimento técnico-pedagógico.
- d) Conhecimento do código de Pontuação da Federação Internacional de Ginástica.
- e) Dominar conhecimento das técnicas dos exercícios com e sem aparelhos.
- f) Ter conhecimento corporal e balé clássico.
- g) Domínio e conhecimento de preparação física para atleta de alto rendimento.
- 2.6.14. Para atuar em nado sincronizado.
- a) Conhecimento das habilidades básicas do nado sincronizado.
- b) Domínio do Processo Didático do ensino do Nado Sincronizado.
- c) Conhecimento de montagem de rotinas das figuras por categoria.
- d) Conhecimento das regras da Confederação Brasileira dos Esportes Aquáticos — FINA.
- 2.6.15. Para atuar em ginástica localizada
- a) Conhecimento e execução dos exercícios básicos da ginástica localizada.
- b) Noção de ritmo.
- c) Conhecimento da seqüência pedagógica dos exercícios.
- d) Conhecimento de Fisiologia, Anatomia, Cinesiologia.
- e) Noções básicas de periodização na ginástica localizada.
- f) Avaliação profissional.
- 2.6.16. Para atuar em capoeira
- a) Conhecimento específico da Capoeira Regional.
- b) Conhecimentos de ritmos.
- c) Conhecimento de alongamento.
- d) Conhecimento na área de ensino especial.
- 2.6.17. Para atuar em atletismo
- a) Descrição prática de exercícios de aquecimento, alongamento, flexibilidade e coordenação motora.
- b) Identificação dos fundamentos das técnicas de corrida, saltos, arremessos e lançamentos.
- c) Conhecimento e execução dos exercícios condicionantes.
- d) Conhecimento e planejamento de plano de treinamento.
- e) Conhecimento prático das regras da modalidade.
- 2.6.18. Para atuar em educação física curricular
- a) Domínio das habilidades e competências conforme a nova proposta curricular.
- b) Conhecimento e elaboração do plano de aula.
- c) Domínio de atividades lúdicas.
- d) Conhecimento de atividades recreativas, cívicas e culturais.
- e) Hábitos de higiene a serem aplicados aos educandos.
- f) Conhecimentos e domínio de habilidades de alunos inseridos em classe inclusiva.
- 2.6.19. Clareza de expressão e objetividade.
- 2.6.20. Conhecimento da nova proposta curricular da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.
- 2.6.21. Abordagem do tema escolhido.
- 2.6.22. Habilitação profissional.
- 2.6.23. Títulos obtidos profissionalmente (regional, estadual, nacional e(ou) internacional).
- 2.6.24. Tempo de atuação na área específica.
- 2.6.25. Conhecimento de elaboração de plano de aula.
- 2.6.26. Tempo de atuação na modalidade.
- 2.6.27. Disponibilidade de tempo para as atividades profissionais do Centro Interescolar de Educação Física.
- 2.6.28. Disponibilidade e interesse em atuar em eventos esportivos.
- 2.6.30 O candidato (a), convocado para a entrevista e que não comparecer será eliminado do processo seletivo.
3. DO PERÍODO DE REALIZAÇÃO E LOCAL (AIS) DA ENTREVISTA
- 3.1. Período: de 11 a 15 de dezembro
- 3.2. Horário: de 8h às 12h e de 14h as 17h
- 3.3. Local (ais): Para os Centros de Ensinos Especial – EAPE (Escola de Aperfeiçoamento dos Profissionais de Educação), SGAS 707/907 CONJ A, Asa Sul, Brasília – DF.
- 3.3.1. AMA – AE s/nº Est. Parque N.B. km 04 Inst. Saúde Mental Granja Riacho Fundo;
- 3.3.2. CEAL – SGAN 909, Módulo B – Asa Norte, Brasília-DF;
- 3.3.3. APADA – CRS 508 bl. C Entrada 63 sl. 10/11;
- 3.3.4. APAE/DF – EQN 711/911 lote E;
- 3.3.5. AMPARE – SHCGN 709, Área Especial;
- 3.3.6. APAED – QNM 29, Módulo D Ceilândia Sul DF;
- 3.3.7. Dom Orione - SHIS QI 15 chácara 02, Área Especial;
- 3.3.8. Sociedade Pestalozzi – Avenida das Nações, trecho 03 lote 04;
- 3.3.9. CEP EMB (Escola de Música de Brasília), SGAN 602 projeção D parte A Brasília – fone: 3901-7594.
- 3.3.10. CEP Ceilândia QNN 14, Área Especial, Ceilândia – fone: 3901-6893.
- 3.3.11. CEP Saúde Planaltina Entre Avenidas Contorno e Independência- AE – Setor Hospitalar – fone: 3901-4442; 3901-4443.
- 3.3.12 CEP CAB (Colégio Agrícola de Brasília), BR 020 km 18, Planaltina – fone: 3901- 8237.
- 3.3.13 CEP ETB (Escola Técnica de Brasília), QS. 07 l. 02/08 Avenida Águas Claras – Taguatinga – fone: 3901-6763; 39016761.
4. DO RESULTADO
- 4.1 O resultado será divulgado no DODF no dia a ser divulgado no site: [www.se.df.gov.br](http://www.se.df.gov.br).
5. DO RECURSO
- 5.1. O recurso deverá ser dirigido à comissão examinadora, em formulário próprio e entregue, no local onde o candidato (a), realizou sua entrevista.
- 5.2. O prazo para interposição de recurso será de 2(dois), dias após a publicação da referida entrevista no DODF .
- 5.3. Exige-se que o recurso seja objetivo e fundamentado pelo próprio candidato (a), ou por seu representante legal.
- 5.4 Não é admitida solicitação de alteração de componente curricular ou de turno, bem como de inclusão de novos títulos.
- 5.5. A análise e o julgamento dos recursos são de competência da comissão examinadora, não sendo admitido pedido de reconsideração da decisão proferida.
7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
- 7.1. O candidato será considerado aprovado ou reprovado na entrevista, conforme critérios estabelecidos neste Edital e avaliação realizada pelas bancas examinadoras da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.
- 7.2. A classificação gera, para o candidato, apenas expectativa de direito à contratação por tempo determinado, observando-se as disposições legais, o interesse e a conveniência da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.
- 7.3. O candidato classificado deve manter o endereço e o número de telefone atualizados junto à Diretoria Regional de Ensino ou, se for o caso, à Gerência de Recrutamento, Seleção e Movimentação.
- 7.4. O docente contratado, temporariamente, pode ser substituído por professor efetivo, a qualquer momento, ficando à disposição da Administração para suprir outras carências.
- 7.5. É vedado o desvio de função do contratado, sob pena de nulidade do contrato e apuração da responsabilidade administrativa e civil da chefia imediata e do contratado.
- 7.6. O docente contratado temporariamente não adquire a estabilidade de servidor do Quadro de Pessoal do Governo do Distrito Federal.
- 7.7. O contratado que omitir fatos ou dados, prestar informação falsa ou infringir estas normas, terá após as devidas apurações, a sua inscrição cancelada e declarados nulos os atos dela decorrentes, em qualquer fase do Processo Seletivo Simplificado, sob pena de ressarcimento ao erário, resguardados os terceiros de boa fé.
- 7.8. Todas as informações prestadas são de inteira responsabilidade do contratado.

7.9. Aos participantes e aos responsáveis pela operacionalização destas normas, aplicam-se, no que couber, as penalidades previstas na Lei 8112/90.

7.10. Os casos omissos serão dirimidos pela Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.  
VANDERCY ANTÔNIA DE CAMARGOS

## SUBSECRETARIA DE APOIO OPERACIONAL

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
AVISO DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 05/2006

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, comunica aos interessados a abertura de procedimento licitatório referente à Tomada de Preços em epígrafe com data marcada para 19 de dezembro de 2006, às 10 horas, no SGAN 607, Projeção D Sala 300 – Brasília-DF, para contratação de empresa especializada para reforma da Escola Classe 411 Norte, situada na SQN 411 – RA-I -, Brasília-DF, objeto do procedimento administrativo nº 080.005381/2006. O Edital poderá ser retirado na sala de reuniões da Comissão Especial de Licitação, mediante a entrega de três CD's virgens e lacrados.

ANA CRISTINA OLIVEIRA DA SILVA PAULA  
Presidente

## SECRETARIA DE ESTADO DE AÇÃO SOCIAL

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 10/2006.

Processo: 100.000.104/2005. Partes: O DISTRITO FEDERAL, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE AÇÃO SOCIAL e a Entidade COMUNIDADE EVANGÉLICA DE CONFESSÃO LUTERANA DE BRASÍLIA/CENTRO SOCIAL LUTERANO CANTINHO DO GIRASSOL. Objeto: PRESTAR atendimento a crianças e adolescentes, em regime de Apoio Sócio-Educativo em Meio Aberto, na modalidade de Atividades Complementares, oriundas de famílias carentes, que se encontram, comprovadamente, em situação de vulnerabilidade e risco pessoal e social. Do Atendimento: serão atendidas 200 (duzentas) crianças e adolescentes na faixa etária de 07 (sete) a 18 (dezoito) anos de idade, de ambos os sexos. Do Valor: R\$ 83.160,00 (oitenta e três mil, cento e sessenta reais) devendo a importância de R\$ 27.720,00 (vinte e sete mil, setecentos e vinte reais) a ser atendida à conta de dotações consignadas no Orçamento corrente - Lei Orçamentária. Unidade Orçamentária: 17.902, Programa de Trabalho: 08.243.1508.6199 - 0003; Natureza da Despesa 33.50.39; Fonte de recursos: 100. Nota de Empenho nº 2006NE01340 de 28.06.2006, no valor inicial de R\$ 27.720,00 (vinte e sete mil setecentos e vinte reais). Do Prazo de Vigência: até 28.02.2007, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado. Assinatura: 1º de dezembro de 2006. Signatários: P/DF, Antônio Luiz Barbosa, Secretário de Estado e P/ Conveniente, Gert Wolfgang Antonius, Procurador.

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 11/2006.

Processo: 100.001.993/2006. Partes: O DISTRITO FEDERAL, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE AÇÃO SOCIAL e a entidade CENTRO COMUNITÁRIO DA CRIANÇA-CECOSAL. Objeto: prestar atendimento a crianças e adolescentes, em regime de Apoio Sócio-Educativo em Meio Aberto, na modalidade de Atividades Complementares. Do atendimento: serão atendidas por este Convênio 100 (cem) crianças e adolescentes na faixa etária de 07 (sete) a 18 (dezoito) anos de idade, de ambos os sexos. Do valor: R\$ 15.246,00 (quinze mil, duzentos quarenta e seis reais) a ser atendida à conta de dotações consignadas no Orçamento Corrente - Lei Orçamentária. Programa de Trabalho: 08.243.2403.2815-0001; Natureza da Despesa 33.50.39; Fonte: 120. Inicialmente foi emitida em 28/11/2006 a Nota de Empenho nº 2006NE00067, no valor de R\$ 13.860,00 (treze mil oitocentos sessenta reais). Do prazo de vigência: até 31.12.2006, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado. Assinatura: 28 de novembro de 2006. Signatários: P/DF, Antônio Luiz Barbosa, Secretário de Estado e pela Conveniente, Fábio Texeira Alves, Presidente.

## SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA E OBRAS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 108 /2006, NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 10/2002  
EXECUÇÃO DE OBRAS

Processo 030.004.961/2006. Partes: DF/SO e NOVACAP. Objeto – EXECUÇÃO de sondagem de terreno para a construção de 01 galpão de triagem de material reciclável a ser localizado na Avenida Alagados, CL 114 – Chácara 02 (Antiga Chácara 09 – Shibayama), em Santa Maria/DF. O presente contrato obedece aos termos da Proposta de fls. 02/04 e da Justificativa de Dispensa de Licitação de fls. 10/15. Valor: O valor do Contrato é de R\$ 4.950,00 (quatro mil, novecentos e cinquenta reais). A despesa foi comprometida a favor da empresa: GEOSERVICE Geotécnica e Fundações Ltda, no valor de R\$ 4.950,00 (quatro mil, novecentos e cinquenta reais), conforme Nota de Empenho nº 01695, emitida em 27/11/2006, sob o evento nº 400091, na modalidade global. Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 22.101; Programa de Trabalho: 15.451.3000.1984-1065; Natureza da Despesa: 4490.51; Fonte de Recursos: 100. Prazo/Vigência: O Contrato terá vigên-

cia de 03 (três) meses, a contar da data de sua assinatura. O prazo para execução das obras é de 60 (sessenta) dias corridos, a contar do 1º dia útil após a emissão da Ordem de Serviço prevista na Cláusula Quarta deste Contrato. O prazo para início das obras é de até 05 (cinco) dias corridos, contados da data de recebimento da respectiva Ordem de Serviço. O prazo para recebimento provisório das obras é de 15 (quinze) dias úteis da comunicação escrita da CONTRATADA. Quando do recebimento provisório, obrigatoriamente deverá estar concluída a execução do objeto contratual. As obras serão recebidas definitivamente por Comissão de Recebimento de Obras e Serviços a ser designada pelo Secretário de Estado de Infra-Estrutura e Obras nos termos da Lei nº 8.666/93, artigo 73, inciso I, alínea “b”, no prazo máximo de 90 (noventa) dias corridos. Fundamento Legal: Dispensa de Licitação baseada no inciso VIII do artigo 24 c/c o artigo 26 e com as demais disposições da Lei nº 8.666/93. Vigência: O presente termo entrará em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicado no DODF às expensas da Administração. Data de Assinatura: 29 de novembro de 2006. Signatários: Pelo DF: Maurício Canovas Segura na qualidade de Secretário de Estado de Infra-Estrutura e Obras. Pela Contratada: Elmar Luiz Koenigkan e Aldo Aviani Filho, na qualidade de Diretor Presidente e Diretor de Edificações da NOVACAP, respectivamente.

## COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA

EXTRATO DE ADITIVO

Espécie: Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 167/2005-CEB. Partes: CEB DISTRIBUIÇÃO S/A e a UNIBANCO AIG SEGUROS S/A. Data da Assinatura: 1º de dezembro de 2006. Objeto: PRORROGAÇÃO dos prazos de execução e vigência por mais 12 (doze) meses, contados de seus vencimentos e suplementação dos recursos financeiros que farão face a esta prorrogação. Valor: R\$ 908.678,20 (novecentos e oito mil, seiscentos e setenta e oito reais e vinte centavos). Processo 093.002.271/2005. Despesa com Publicação: CEB. Assinatura Pela CEB: Rogerio Villas Boas Teixeira de Carvalho e Carlos Antonio Leal e pela UNIBANCO AIG SEGUROS S/A: Jose Arnaldo de Araujo Freitas, Cumpre-se o previsto na Lei nº 8.666/93.

## CEB DISTRIBUIÇÃO S.A.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
AVISOS DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 47/2006.

A CEB DISTRIBUIÇÃO S.A, através da Comissão Permanente de Licitação - CPL, situada no SGAS, Q. 904, Bloco “A”, Sala 21, Complexo Administrativo da CEB DISTRIBUIÇÃO, em Brasília - DF, TORNA PÚBLICO que receberá até às 09:30 horas do dia 15 de dezembro de 2006, os Invólucros contendo as propostas comerciais e os documentos de habilitação relativos ao Pregão Presencial Nº 47/2006 - CEB Distribuição, para Aquisição de Medidor Portátil Automático, Microprocessado para Análise de Perdas Elétricas Fator de Potência ou Fator de Perdas. O Edital poderá ser adquirido, no endereço acima, pelo valor de R\$ 10,00 (dez reais) ou através do e-mail: cpl@ceb.com.br. A solicitação do Edital por e-mail, somente será atendida caso sejam enviadas as seguintes informações: nome da empresa/pessoa física, nº do CNPJ/CPF, telefones para contato. Demais informações, no horário das 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 17:00 horas, pelos telefones: 3325-2969/2578 e telefax 3224-7638.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 48/2006.

A CEB DISTRIBUIÇÃO S.A, através da Comissão Permanente de Licitação - CPL, situada no SGAS, Q. 904, Bloco “A”, Sala 21, Complexo Administrativo da CEB DISTRIBUIÇÃO, em Brasília - DF, TORNA PÚBLICO que receberá até às 09:30 horas do dia 18 de dezembro de 2006, os Invólucros contendo as propostas comerciais e os documentos de habilitação relativos ao Pregão Presencial Nº 48/2006 - CEB Distribuição, para Aquisição de Toner, Disco Flexível, Cartucho e Cabeça de Impressão. O Edital poderá ser adquirido, no endereço acima, pelo valor de R\$ 10,00 (dez reais) ou através do e-mail: cpl@ceb.com.br. A solicitação do Edital por e-mail, somente será atendida caso sejam enviadas as seguintes informações: nome da empresa/pessoa física, nº do CNPJ/CPF, telefones para contato. Demais informações, no horário das 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 17:00 horas, pelos telefones: 3325-2969/2578 e telefax 3224-7638.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 49/2006.

A CEB DISTRIBUIÇÃO S.A, através da Comissão Permanente de Licitação - CPL, situada no SGAS, Q. 904, Bloco “A”, Sala 21, Complexo Administrativo da CEB DISTRIBUIÇÃO, em Brasília - DF, TORNA PÚBLICO que receberá até às 09:30 horas do dia 14 de dezembro de 2006, os Invólucros contendo as propostas comerciais e os documentos de habilitação relativos ao Pregão Presencial Nº 49/2006 - CEB Distribuição, para Aquisição de Peças E Acessórios Novos e Genuínos para Frota de Veículos da CEB. O Edital poderá ser adquirido, no endereço acima, pelo valor de R\$ 10,00 (dez reais) ou através do e-mail: cpl@ceb.com.br. A solicitação do Edital por e-mail, somente será atendida caso sejam enviadas as seguintes informações: nome da empresa/pessoa física, nº do CNPJ/CPF, telefones para contato. Demais informações, no horário das 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 17:00 horas, pelos telefones: 3325-2969/2578 e telefax 3224-7638.

Brasília - DF, 29 de novembro de 2006.  
CARLOS ALBERTO KOCH RIBEIRO

**PROCURADORIA JURÍDICA****EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

Processo 310.003293/2006. A Diretoria Colegiada da CEB DISTRIBUIÇÃO através da Resolução de Diretoria nº 215, de 27 de novembro de 2006, ratificou a situação de inexigibilidade de licitação conforme disposto no art.25, inciso II, ambos da Lei nº 8.666/93, e autoriza a celebração de Termo de Cooperação Técnica e Financeira com o SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM - Departamento Regional do Distrito Federal - SENAI/DF, para regular a utilização de recursos do SENAI para treinamento e desenvolvimento destinados aos empregados da CEB. O prazo de vigência será de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, prorrogável por igual período e sucessivos períodos até o limite legal. Valor mensal estimado de R\$ 2.600,00 (dois mil e seiscentos reais), totalizando R\$ 33.800,00 (trinta e três mil e oitocentos reais). Cumpre-se assim o previsto no artigo 26 da Lei nº 8.666/93.

Brasília/DF, 1º de dezembro de 2006.

MURILO BOUZADA DE BARROS

Procurador Jurídico-CEB

**COMPANHIA DO METROPOLITANO DO DISTRITO FEDERAL****EXTRATO DO CENTÉSIMO SEPTUAGÉSIMO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 36/91.**

Processo: 020.000.126/91. Partes: DF/GAG/SO/SEF/PRG X METRÔ-DF/BRB. Objeto: Pelo presente instrumento fica aditado, com o fim de alterar recursos do Convênio nº 36/91, celebrado em 15 de maio de 1991, objetivando a Implantação do Sistema de Transporte de Massa (Metrô) do Distrito Federal, com dispensa de licitação, baseada no inciso XI, artigo 29 do Decreto nº 10.996/88. Da suplementação de valores – O valor estabelecido para o Convênio ora aditado será suplementado com a importância de R\$ 446.754,00 (quatrocentos e quarenta e seis mil setecentos e cinquenta e quatro reais), perfazendo um total de R\$ 1.134.207.882,73 (um bilhão cento e trinta e quatro milhões duzentos e sete mil oitocentos e oitenta e dois reais e setenta e três centavos). Os recursos para a suplementação são procedentes do orçamento do Distrito Federal, para o presente exercício, Lei Orçamentária nº 3.766, de 27/01/2006, correndo a despesa à conta da seguinte dotação orçamentária: natureza da despesa: 44.90.51, fonte de recurso: 107000000, programa de trabalho: 26.453.2800.1169.0001; U.O: 22208; notas de empenho nºs 1974 e 1975/2006, emitidas em 01/11/2006, sob a modalidade de empenho estimativo, evento 400092, pela Companhia do Metropolitan do Distrito Federal. Da prorrogação – Fica prorrogada a vigência do presente Convênio até 31/12/2007. O aditamento em referência entrará em vigor na data de sua assinatura. Assinatura: 1º de novembro de 2006. Signatários: Maria de Lourdes Abadia, Governadora do DF, Maurício Canovas SEGURA, Secretário de Infra-Estrutura e Obras, Valdivino José de Oliveira, Secretário de Fazenda, Marcos Sousa e Silva, Procurador Geral, em exercício, Paulo Victor Rada de Rezende, Diretor-Presidente, Alexandre Gonçalves, Diretor de Administração, Tarcísio Franklim de Moura, Presidente.

**SERVIÇO DE CONSERVAÇÃO DE MONUMENTOS PÚBLICOS E LIMPEZA URBANA**

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE CESSÃO DE USO DE BEM MÓVEL Nº 01/2005. Processo: 094.000.527/2005. Partes: BELACAP e PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS-MG. Objeto: O TERMO TEM POR OBJETO prorrogar por 65 (sessenta e cinco dias), cujo termo final dar-se-á em 31 de dezembro de 2006. Vigência: 27 de outubro de 2006. Assinatura: 27 de outubro de 2006. Signatários: Pelo Cedente, Ildeu de Oliveira, Diretor-Geral; e, pela Cessionária, Keny Soares Rodrigues, Prefeito.

**SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES****DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL****EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 01/2002**

Processo 113.004.557/2001. Partes: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL e TECNOLTA EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA. - Objeto: RENOVA o presente contrato para o próximo exercício, devendo encerrar-se em 31/12/2007; O valor estimado para o próximo período e de R\$ 165.000,00 (cento e sessenta e cinco mil reais). Data da Assinatura: 1º de dezembro de 2006.

JULIO CESAR MOTA

Procurador Chefe

EXTRATO DO OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 27/2003. Processo 113.004.756/2002. Partes: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL e IPIRANGA ASFALTO S/A. Objeto: DÁ NOVA REDAÇÃO a Cláusula Segunda do contrato; Renova o presente contrato para o próximo exercício, devendo encerra-se em 31/12/2007; O valor estimado para o próximo período de vigência e de R\$ 586.580,50 (quinhentos e oitenta e seis mil, quinhentos e oitenta reais e cinquenta centavos). Data da Assinatura: 1º de dezembro de 2006.

JULIO CESAR MOTA

Procurador Chefe

**SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL****DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL****COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO****AVISO DE RETIFICAÇÃO**

Concorrência nº 01/2006.

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL - DETRAN/DF COMUNICA a seguinte alteração: Capítulo IV – Da Habilitação – subitem 4.1.3 - alínea “a” – Fica acrescido a seguinte redação: Poderá também Indicação de Arquiteto ou Urbanista com especialização em trânsito. Data de abertura: 14 dezembro de 2006, 9h30 mim, Auditório do Detran/DF. Brasília, 29 de novembro de 2006.

ISABEL CRISTINA DA SILVA GUTHIER

Presidente

**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL****DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO****AVISO DE LICITAÇÕES – ABERTURA****PREGÃO PRESENCIAL Nº 14/2006.**

Processo: 053.001.914/2006/CBMDF. Tipo: MENOR PREÇO. Objeto. Contratação de empresa para fornecimento de passagens aéreas e terrestres para o CBMDF, conforme edital e anexos. O Pregoeiro informa a ABERTURA da licitação para o dia 14 Dezembro 2006 às 9h30min. Local: Sala de Licitações DAL – 2º BI/CBMDF, A.E. I, Taguatinga Norte – DF. Inf.: (61) 3901-5965.

SINDULFO TEIXEIRA CHAVES

Pregoeiro.

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 18/2006.**

Processo: 053.002.030/2006/CBMDF. Tipo: MENOR PREÇO. Objeto. Aquisição de guindaste operacional para o CBMDF, conforme edital e anexos. O Pregoeiro informa a ABERTURA da licitação para o dia 14 Dezembro 2006 às 14h. Local: Sala de Licitações DAL – 2º BI/CBMDF, A.E. I, Taguatinga Norte – DF. Inf.: (61) 3901-5965.

ARISTIDES ALMEIDA NETO

Pregoeiro.

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 17/2006.**

Processo: 053.001.949/2006/CBMDF. Tipo: MENOR PREÇO POR ITEM. Objeto. Aquisição de cordas e fitas tubulares de salvamento para o CBMDF, conforme edital e anexos. O Pregoeiro informa a ABERTURA da licitação para o dia 15/12/2006 às 9h30min. Local: Sala de Licitações DAL – 2º BI/CBMDF, A.E. I, Taguatinga Norte – DF. Inf.: (61) 3901-5965.

PAULO ARTHUR S.C DO SANTOS

Pregoeiro.

**POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL****EXTRATO DO OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 53/2001****PCDF NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 14/2002.**

Processo: 052.000.598/2001. Partes: DISTRITO FEDERAL/POLÍCIA CIVIL x DINÂMICA ADMINISTRAÇÃO, SERVIÇOS E OBRAS LTDA. Objeto: PRORROGAÇÃO DO PRAZO de vigência do contrato por mais 01(um) mês e 01 (um) dia, com base no § 4º do artigo 57 da Lei nº 8.666/93. Vigência: Este Termo Aditivo terá vigência a partir de 30 de novembro de 2006 a 31 de dezembro de 2006. Ratificação: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo. Data de assinatura: 29 de novembro de 2006. Signatários: Pelo Distrito Federal: João Rodrigues dos Santos, na qualidade de Diretor Geral. Pela Contratada: Alba Lucis Passos Pedrosa, na qualidade de Diretora Comercial.

**SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA****FUNDO DA ARTE E DA CULTURA****EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

A DIRETORA DO FUNDO DA ARTE E DA CULTURA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, cumprindo o que determina o Decreto nº 23.213/02, FAZ SABER a todos quantos deste Edital tiverem conhecimento, que por este órgão se

processam os Autos nº 150.001.164/2004, que tratam de APOIO FINANCEIRO concedido a ANDRÉ LUIS PIMENTEL DE LIMA, que este poderá ser responsabilizado pelo descumprimento das obrigações contratuais, acarretando-lhe a aplicação das penalidades previstas no Decreto nº 23.213/2002 e Contrato nº 296/2004. O notificado deverá, no prazo de 10 dias úteis, contados a partir da publicação deste Edital, apresentar DEFESA PRÉVIA. O referido processo encontra-se à disposição, na Diretoria do FAC/DF, Via N/2, anexo ao Teatro Nacional Claudio Santoro – TNCS, de segunda a sexta-feira, nos horários das 9h. às 12h e das 14h às 17h.

A DIRETORA DO FUNDO DA ARTE E DA CULTURA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, cumprindo o que determina o Decreto nº 23.213/02, FAZ SABER a todos quantos deste Edital tiverem conhecimento, que por este órgão se processam os Autos nº 150.000.627/2005, que tratam de APOIO FINANCEIRO concedido a JOÃO BATISTA DE JESUS, que este poderá ser responsabilizado pelo descumprimento das obrigações contratuais, acarretando-lhe a aplicação das penalidades previstas no Decreto nº 23.213/2002 e Contrato nº 26/2005. O notificado deverá, no prazo de 10 dias úteis, contados a partir da publicação deste Edital, apresentar DEFESA PRÉVIA. O referido processo encontra-se à disposição, na Diretoria do FAC/DF, Via N/2, anexo ao Teatro Nacional Claudio Santoro – TNCS, de segunda a sexta-feira, nos horários das 9h. às 12h e das 14h às 17h.

A DIRETORA DO FUNDO DA ARTE E DA CULTURA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, cumprindo o que determina o Decreto nº 23.213/02, FAZ SABER a todos quantos deste Edital tiverem conhecimento, que por este órgão se processam os Autos nº 150.000.968/2005, que tratam de APOIO FINANCEIRO concedido à TERESINHA DE JESUS RODRIGUES, que esta poderá ser responsabilizada pelo descumprimento das obrigações contratuais, acarretando-lhe a aplicação das penalidades previstas no Decreto nº 23.213/2002 e Contrato nº 163/2005. O notificado deverá, no prazo de 10 dias úteis, contados a partir da publicação deste Edital, apresentar DEFESA PRÉVIA. O referido processo encontra-se à disposição, na Diretoria do FAC/DF, Via N/2, anexo ao Teatro Nacional Claudio Santoro – TNCS, de segunda a sexta-feira, nos horários das 9h. às 12h e das 14h às 17h.

## SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

### COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DISTRITO FEDERAL

#### EXTRATO DE ADITIVO

1º Aditivo ao Contrato nº 7060. Assinatura: 08 de novembro de 2006. Processo: 092.003685/2005. Partes: CAESB X GEVISA S/A. Objeto: ALTERANDO a Cláusula Quarta (Prazo de Execução / Vigência). Os prazos de execução e de vigência do Contrato ficam prorrogados por mais 45 (quarenta e cinco) dias consecutivos, passando as datas de vencimentos de 08/11/2006 para 26/02/2007 e 23/12/2006 para 12/04/2007, respectivamente. Assinantes: Pela CAESB: João Batista Padilha Fernandes – Diretor de Produção e Comercialização. Pela GEVISA S/A.: Maurício Abibi Khouri.

## SECRETARIA DE ESTADO DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS

### ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GAMA

#### EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 04/2004-RA-II, NOS TERMOS DO PADRÃO 14/2002 – PRORROGAÇÃO DE PRAZO

Processo: 131.001.057/2004. Partes: DF/RA-II x BRASIL TELECOM S/A. Objeto: PRORROGAR por 12 (doze) meses, o Contrato nº 04/2004, com base no inciso II do artigo 57 da Lei nº 8.666/93, período compreendido de 28/10/2006 a 28/10/2007. Vigência: O presente termo entrará em vigência a partir da data de sua assinatura. Ratificação: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato. Data da Assinatura: 27 de outubro de 2006. Signatários: Pelo DF, Cícero Neildo Furtado e pela Contratada, Flávio Cintra Guimarães, Lizimar de Fátima Italiano Mendes.

### ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAMAMBAIA

#### EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 07/2004, PADRÃO Nº 14/2002.

Processo: 142.000.566/2003, Partes: DF/RA XII x BRASIL TELECOM S/A, CNPJ nº 76.535.764.0001-43, Objeto: O Presente Termo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, Fundamento Legal: Edital Pregão nº 482/2004 e artigo 57, Inciso II da Lei nº 8.666/93; Vigência: O presente termo aditivo entra em vigência a partir da data de sua assinatura, devendo ser publicado no DODF, às expensas da Administração; Data de Assinatura: 27 de outubro de 2006; Signatários: Pelo Distrito Federal: Valfredo Perfeito, na qualidade de Administrador Regional de Samambaia; Pela Contratada: Flavio Cintra Guimarães, na qualidade de Diretor da Filial do Distrito Federal e Lizimar.

## ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RECANTO DAS EMAS

#### EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 007/2004 NOS TERMOS DO PADRÃO 14/2002.

Processo: 145.000.523/2004. Partes: DF/RA-XVI x NASTEC – Serviços, Materiais e Máquinas Ltda. Objeto: PRORROGAR por 12 (doze) meses, o Contrato nº 04/2004, com base no inciso II do artigo 57 da Lei nº 8.666/93, no período compreendido de 25/11/2006 a 25/11/2007. Vigência: O presente termo entrará em vigência a partir da data de sua assinatura. Ratificação: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato. Data da Assinatura: 24 de novembro de 2006. Signatários: Pelo DF, Georgeano Trigueiro Fernandes e pela Contratada, Antonio Jovair da Mota.

## ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RIACHO FUNDO

#### EXTRATO DE CONTRATO PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 9912152049-ECT

Processo: 148.000.479/2006. Partes: DF/RA-XVII x Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT. Fundamento Legal: Dispensa de Licitação com fulcro no artigo 24, inciso VIII da Lei nº 8.666/93. Objeto: Serviços postais, telemáticos e adicionais, nas modalidades nacional e internacional, carga de máquina de franquear, bem como venda de produtos postais. Valor: R\$5.000,00 (cinco mil reais); Dotação Orçamentária: U.O: 38.119; Programa de Trabalho: 04.122.0100.8517.0004; Natureza de Despesa: 339039; Fonte de Recurso: 100; Nota de Empenho 2006NE00174 no valor inicial de R\$500,00 (quinhentos reais). Vigência: O contrato terá vigência de 12(doze) meses a contar da data da sua assinatura permitida a prorrogação na forma da lei vigente. Data da Assinatura: 03 de novembro de 2006. Signatários: pelo DF, Heitor Mitsuki Kanegae e pela Contratada, Alberto Dias e Marcos Francisco de Pinho Leite.

## SECRETARIA DE ESTADO PARA O DESENVOLVIMENTO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA

### FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL

#### EXTRATO DO TERMO DE OUTORGA E ACEITAÇÃO DE APOIO FINANCEIRO A EVENTO Nº 07/2006.

Processo 193.000.103/2006. Partes: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal – FAPDF, como Concedente, e a Embrapa Recursos Genéticos e Biotecnologia, como Instituição de Execução do Evento e João Batista Tavares da Silva, como Coordenador. Base Legal: Artigos 25 e 116 da Lei nº 8.666/93. Objeto: “XI Encontro do Talento Estudantil”. Data de assinatura: 29 de novembro de 2006. Vigência: O presente Termo vigorará da data de sua assinatura até 60 (sessenta) dias da data da liberação dos recursos; Valor do Termo: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais). Nota de Empenho: 2006NE00478. Unidade Orçamentária: 40201. Programa de Trabalho: 19573100090690579. Natureza da Despesa: 339020. Fonte de Recurso:100. Despesas de Publicação: FAPDF. Pela Concedente: Emerson Freddi, Diretor-Presidente; P/Instituição de Execução do Evento: José Manuel Cabral de Sousa Dias – Chefe Geral e João Batista Tavares da Silva – Coordenador.

#### EXTRATO DO TERMO DE OUTORGA E ACEITAÇÃO DE APOIO FINANCEIRO A EVENTO Nº 08/2006.

Processo 193.000.073/2006. Partes: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal – FAPDF, como Concedente, e a Embrapa, através do Centro Nacional de Pesquisa de Hortaliças – CNPH, como Instituição de Execução do Evento e Cláudia Silva da Costa Ribeiro, como Coordenadora. Base Legal: Artigos 25 e 116 da Lei nº 8.666/93. Objeto: “II Encontro Nacional do Agronegócio Pimentas (Capsicum spp.)”; Data de assinatura: 29 de novembro de 2006. Vigência: O presente Termo vigorará da data de sua assinatura até 60 (sessenta) dias da data da liberação dos recursos. Valor do Termo: R\$ 15.500,00 (quinze mil e quinhentos reais); Nota de Empenho: 2006NE00479; Unidade Orçamentária: 40201; Programa de Trabalho: 19573100090690579; Natureza da Despesa: 339020; Fonte de Recurso:100; Despesas de Publicação: FAPDF; Pela Concedente: Emerson Freddi, Diretor-Presidente; P/Instituição de Execução do Evento: José Amauri Buso – Chefe Geral e Cláudia Silva da Costa Ribeiro – Coordenadora.

#### EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 01/2002.

Processo 193.000.304/2001; Partes: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal – FAPDF, como Contratante, e a Tecnolta-Equipamentos Eletrônicos LTDA, como Contratada; Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 01/2002, por mais 12 (doze) meses, até o dia 27.01.2008, Data de assinatura: 28 de novembro de 2006; Vigência: a partir da data de assinatura; P/CONTRATANTE: Emerson Freddi - Diretor-Presidente; P/CONTRATADA: Henrique Machado Borges – Procurador.

#### EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 01/2002.

Processo 193.000.047/2002; Partes: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal – FAPDF, como Contratante, e a Vivo S/A, como Contratada; Objeto: Prorrogação do Prazo de vigência do Contrato nº 01/2002, por mais 12 (doze) meses, até o dia 28.11.2007, Data de assinatura: 27 de novembro de 2006; Vigência: a partir da data de assinatura; P/Contratante: Emerson Freddi - Diretor-Presidente; P/Contratada: Marcelo Tanner P. de Medeiros – Representante Vivo S/A



## EXTRATO DO TERMO DE DOAÇÃO DE BENS Nº 125/2006.

Processo 193.000.067/2004; Partes: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal – FA-PDF, como Doadora, e de outro lado, o Instituto Solidarista Nacional, como Donatária; Objeto: DOAÇÃO DE BENS adquiridos durante a execução de Projeto de pesquisa científica e/ou tecnológica; Base Legal: artigo 17, II, a, da Lei 8.666/93, Pela DOADORA: Emerson Freddi, Diretor-Presidente; Pela Donatária: Antonio José Pereira Brasil – Presidente.

## AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS E SANEAMENTO DO DISTRITO FEDERAL

## EXTRATO DE OUTORGA DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS

Processo 0197-000676/2006 Outorgado: Regina Lucia Coelho Cavalcante Lima, CPF 152.134.041-20. Objeto: DIREITO de uso de água subterrânea por meio de 01 (um) poço tubular, com vazão máxima diária de 6.000 l/h (seis mil litros por hora), tempo máximo de captação de 03 h/dia (três horas por dia), ficando limitado um volume de captação de 15.500 l/dia (quinze mil e quinhentos litros por dia), com finalidade de abastecimento humano e irrigação. Localização: Rua 18, Chácara 644, Lago Oeste, Sobradinho, Brasília-DF. Prazo: 05 (cinco) anos. Ato de outorga: Resolução/Adasa nº 429 de 29 de novembro de 2006, assinada pelo Diretor-Presidente da ADASA.

Processo 0197-000681/2006 Outorgado: Norma Vinhadel Machado, CPF 239.167.106-72. Objeto: DIREITO de uso de água subterrânea por meio de 01 (um) poço tubular, com vazão máxima diária de 1.500 l/h (um mil e quinhentos litros por hora), tempo máximo de captação de 07 h/dia (sete horas por dia), ficando limitado um volume de captação de 10.469 l/dia (dez mil quatrocentos e sessenta e nove litros por dia), com finalidade de abastecimento humano, criação de animais e irrigação. Localização: Rua 18, Chácara 15, Lago Oeste, Sobradinho, Brasília-DF. Prazo: 05 (cinco) anos. Ato de outorga: Resolução/Adasa nº 430 de 29 de novembro de 2006, assinada pelo Diretor-Presidente da ADASA.

Processo 0197-000683/2006 Outorgado: Luiz Edson Homero Britto, CPF 098.092.521-53. Objeto: DIREITO de uso de água subterrânea por meio de 01 (um) poço tubular, com vazão máxima diária de 5.625 l/h (cinco mil seiscentos e vinte e cinco litros por hora), tempo máximo de captação de 03 h/dia (três horas por dia), ficando limitado um volume de captação de 12.150 l/dia (doze mil cento e cinquenta litros por dia), com finalidade de abastecimento humano, criação de animais e irrigação. Localização: Rua 07, Chácara 145, Lago Oeste, Sobradinho, Brasília-DF. Prazo: 05 (cinco) anos. Ato de outorga: Resolução/Adasa nº 431 de 29 de novembro de 2006, assinada pelo Diretor-Presidente da ADASA.

Processo: 0190.000.863/2003. Outorgado: REXAM BEVERAGE CAN Américas CNPJ 29.506.474/0025-69. Objeto: DIREITO de uso de água subterrânea por meio de 01(um) poço tubular, com vazão máxima diária de 1.570 L/h (mil quinhentos e setenta litros por hora) e tempo máximo de captação de 20 h/dia (vinte horas por dia), totalizando 31.400 L/dia (trinta e um mil e quatrocentos litros por dia) com finalidade de uso industrial e irrigação paisagística. Localização: Área Especial 03, Setor Industrial, Gama - DF. Prazo: 05 (cinco) anos. Ato de outorga: Resolução/ADASA nº 432 de 29 de novembro de 2006, assinada pelo Diretor Presidente da ADASA.

Processo: 0190.000.589/2002. Outorgado: CIPLAN – Cimento Planalto AS, CNPJ 00.057.240/0010-13. Objeto: DIREITO de uso de água subterrânea por meio de 01(um) poço tubular, com vazão máxima diária de 4.500 l/h (quatro mil e quinhentos litros por hora) e tempo máximo de captação de 20 h/dia (vinte horas por dia), totalizando 90.000 l/dia (noventa mil litros por dia) com finalidade de uso industrial. Localização: Av. Jacarandá, Lotes 49/51, Águas Claras, Brasília - DF. Prazo: 05 (cinco) anos. Ato de outorga: Resolução/ADASA nº 433 de 29 de novembro de 2006, assinada pelo Diretor Presidente da ADASA.

Processo 0197-000668/2006 Outorgado: João Carlos de Faria Santana, CPF 244.886.231-15. Objeto: DIREITO de uso de água subterrânea por meio de 01 (um) poço manual, com vazão máxima diária de 1.125 l/h (um mil cento e vinte e cinco litros por hora), tempo máximo de captação de 19 h/dia (dezenove horas por dia), ficando limitado um volume de captação de 20.500 l/dia (vinte mil e quinhentos litros por dia), com finalidade de abastecimento humano e irrigação. Localização: Rua 12/13, Chácara 330, Lago Oeste, Sobradinho, Brasília-DF. Prazo: 05 (cinco) anos. Ato de outorga: Resolução/Adasa nº 434 de 29 de novembro de 2006, assinada pelo Diretor-Presidente da ADASA.

Processo 0197-000705/2006 Outorgado: Maria de Fátima Wense Dias Fernandes, CPF 182.675.991-34. Objeto: DIREITO de uso de água subterrânea por meio de 01 (um) poço tubular, com vazão máxima diária de 4.845 l/h (quatro mil oitocentos e quarenta e cinco litros por hora), tempo máximo de captação de 03 h/dia (três horas por dia), ficando limitado um volume de captação de 10.000 l/dia (dez mil litros por dia), com finalidade de abastecimento humano, criação de animais e irrigação. Localização: Rua 03, Chácara 619/620/621, Lago Oeste, Sobradinho, Brasília-DF. Prazo: 05 (cinco) anos. Ato de outorga: Despacho nº 124 de 28 de novembro de 2006, assinado pelo Superintendente de Outorga da ADASA.

Processo 0197-000714/2006 Outorgado: Luis Carlos Santiago Ferreira, CPF 291.920.300-25. Objeto: DIREITO de uso de água subterrânea por meio de 01 (um) poço tubular, com vazão

máxima diária de 750 l/h (setecentos e cinquenta litros por hora), tempo máximo de captação de 01 h/dia (uma hora por dia), totalizando um volume de captação de 750 l/dia (setecentos e cinquenta litros por dia), com finalidade de abastecimento humano. Localização: Rua 13, Chácara 341, Lago Oeste, Sobradinho, Brasília-DF. Prazo: 05 (cinco) anos. Ato de outorga: Despacho nº 125 de 28 de novembro de 2006, assinado pelo Superintendente de Outorga da ADASA.

Processo 0197-000707/2006 Outorgado: Silvan Lucas de Sousa, CPF 258.980.006-15. Objeto: DIREITO de uso de água subterrânea por meio de 01 (um) poço tubular, com vazão máxima diária de 1.506 l/h (um mil quinhentos e seis litros por hora), tempo máximo de captação de 01 h/dia (uma hora por dia), totalizando um volume de captação de 1.506 l/dia (um mil quinhentos e seis litros por dia), com finalidade de abastecimento humano e criação de animais. Localização: Rua 06, Chácara 108, Lago Oeste, Sobradinho, Brasília-DF. Prazo: 05 (cinco) anos. Ato de outorga: Despacho nº 126 de 29 de novembro de 2006, assinado pelo Superintendente de Outorga da ADASA.

Processo 0197-000704/2006 Outorgado: Rozeilde Feitoza Bimbato, CPF 689.930.641-72. Objeto: DIREITO de uso de água subterrânea por meio de 01 (um) poço tubular, com vazão máxima diária de 2.050 l/h (dois mil e cinquenta litros por hora), tempo máximo de captação de 01 h/dia (uma hora por dia), totalizando um volume de captação de 2.050 l/dia (dois mil e cinquenta litros por dia), com finalidade de abastecimento humano, criação de animais e irrigação. Localização: Rua 09, Chácara 209, Lago Oeste, Sobradinho, Brasília-DF. Prazo: 05 (cinco) anos. Ato de outorga: Despacho nº 127 de 29 de novembro de 2006, assinado pelo Superintendente de Outorga da ADASA.

## PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL

### ESCRITURA PÚBLICA

Escritura Pública de Doação Que a Companhia imobiliária de Brasília-Terracap Faz ao Distrito Federal/Secretaria de Estado de Governo, na forma abaixo: Saibam, quantos esta Pública Escritura de Doação virem que aos 29 dias do mês de novembro do ano de dois mil e seis (2006), nesta Cidade de Brasília, Capital da República Federativa do Brasil, na Gerência de Concessões da Procuradoria Geral do Distrito Federal, perante mim Aldenora Pereira de Medeiros, Gerente de Concessões, compareceram partes entre si justas e contratadas a saber: de um lado como Outorgante Doadora a Companhia Imobiliária de Brasília - Terracap, Empresa Pública, com sede no Setor de Administração Municipal, Bloco "F", Edifício Terracap, nesta Capital, inscrita na Junta Comercial do Distrito Federal sob nº 535000034-8, CNPJ nº 00359877/0001-73, de acordo com a Lei nº 5.861, de 12 de dezembro de 1972, alterada pela Lei nº 6.531, de 16 de maio de 1978, neste ato representada por sua Presidente, Maria Júlia Monteiro da Silva, solteira, advogada e por seu Diretor de Desenvolvimento e Comercialização, Antonio Carlos Brasil Teixeira de Carvalho, casado, zootecnista, ambos brasileiros, portadores das Carteiras de Identidade nºs 1786-A OAB/DF e 6.060.689-SSP/MG e dos CPF nºs 322.085.026-04 e 577.054.106-72, respectivamente, residentes e domiciliados nesta Capital, assistidos pela Chefe da Procuradoria Jurídica, Juliana Amorim de Souza, brasileira, solteira, advogada, portadora da Carteira de Identidade nº 18.933-OAB/DF e do CPF nº 704.770.001-34, residente e domiciliada também nesta Capital, que examinou todos os dados e elementos da presente escritura sob os aspectos da forma e do conteúdo jurídico, conferindo-os e os considerou corretos e de outro lado como Outorgado Donatário o Distrito Federal/Secretaria de Estado de Governo, neste ato representado pelo Secretário-Adjunto de Estado de Fazenda do Distrito Federal, Eduardo Alves de Almeida Neto, brasileiro, casado, economista, portador da Carteira de Identidade nº 596.263-SSP/DF e do CPF nº 100.091.085-72, conforme delegação de competência da Excelentíssima Senhora Governadora do Distrito Federal, expressamente exarada no Decreto nº 26.879, de 07 de junho de 2006, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal de 08 de junho de 2006 e as testemunhas adiante nomeadas e assinadas. E, perante as ditas testemunhas, pela Outorgante Doadora me foi dito: I) Que é senhora única e legítima possuidora do Lote 28, Quadra 14, Expansão Econômica, Sobradinho-DF, com as seguintes características, medindo: 20,00m pela frente e fundo e 48,00m pelas laterais direita e esquerda, com área de 960,00m², limitando-se: pela frente com via pública, pelo fundo com o lote 10, pela lateral direita com o lote 27 e pela lateral esquerda com o lote 29. II) Que, vem doar, como de fato e na verdade doado e transferido fica, ao Outorgado Donatário Distrito Federal, para uso da Secretaria de Estado de Governo, o imóvel já descrito e caracterizado, conforme Decisões da Diretoria Colegiada e Conselho de Administração da Terracap, em suas 2364ª e 1643ª Sessões, realizadas em 17/11/2005 e 03/04/2006, respectivamente, referendadas pela 157ª Assembléia Geral Extraordinária dos Acionistas da Terracap, realizada em 15/09/2006 e tudo mais o que consta do Processo Administrativo nº 111.001.752/2005-Terracap, com respaldo nas disposições da Lei nº 5.861, de 12 de dezembro de 1972, artigo 3º, Inciso VII e artigo 2º da Lei nº 6.531, de 16 de maio de 1978 e artigo 49 do Estatuto Social da Terracap, transferindo-lhe por esta escritura e na melhor forma de direito, todo o domínio jus e ação que tinha sobre o mesmo em cuja posse o Outorgado Donatário fica desde já investido por força desta escritura para que passe ele Outorgado Donatário a usar e fruir como seu que fica sendo, dentro de sua destinação específica. III) Que uma vez cessadas as razões que justificaram a Doação será o imóvel revertido ao Patrimônio da Terracap, vedada sua alienação nos termos do parágrafo primeiro, do art. 17, da Lei nº 8.666/93. IV) Que a Outorgante Doadora se compromete a responder pela evicção de direitos, por si e seus sucessores e a considerar esta doação sempre firme, boa e valiosa. E, em seguida, pelo Outorgado Donatário me foi dito que aceita a presente precisamente como nela se contém, bem como o valor histórico de R\$ 8.066,49 (oito mil, sessenta e seis reais e quarenta e nove centavos) do imóvel para fins de cancelamento a ser procedido no cadastro patrimonial de incorporação da Empresa Outorgante. Não foi apresentada a Certidão Negativa de Débitos - CND do INSS em

virtude do que dispõe a Ordem de Serviço nº 211, de 10 de junho de 1999, publicada no DOU de 15/6/1999, que alterou a Ordem de Serviço nº 207, da Diretoria de Arrecadação e Fiscalização do INSS, datada de 08/4/1999, publicada no DOU de 15 de abril de 1999. A Outorgante Doadora deixa de apresentar a Certidão Negativa de Tributos Imobiliários de acordo com o art. 1º, Inciso III da Lei nº 1.362 de 30 de dezembro de 1996, fica também isenta da apresentação da Certidão de Quitação de Tributos e Contribuições Federais, conforme Instrução Normativa nº 85, expedida pela Delegacia da Receita Federal em 21/11/97. A Outorgante Doadora declara no presente ato, sob pena de responsabilidade civil e penal a não existência de ações reais e pessoais reipersecutórias, relativas ao imóvel e de ônus reais incidentes sobre o mesmo. Lavrou-se esta no Livro de Registro de Escritura da Procuradoria Geral do Distrito Federal. Depois de lida e achada conforme, vai assinada pelas partes contratantes e testemunhas: Pela Terracap: Maria Júlia Monteiro da Silva, Presidente. Antônio Carlos Brasil Teixeira de Carvalho. Diretor de Desenvolvimento e Comercialização. Juliana Amorim de Souza, Chefe da Procuradoria Jurídica. Pelo Distrito Federal: Eduardo Alves de Almeida Neto, Secretário-Adjunto de Estado de Fazenda do Distrito Federal. Testemunhas: Marcos Sousa e Silva, CPF nº 504.974.641-87 e Sérgio Marcos Alvarenga da Silva, CPF nº 087.093.001-04. A tudo presentes, do que dou fé, e por mim, Aldenora Pereira de Medeiros, Gerente de Concessões, da Procuradoria Geral do Distrito Federal, que subscrevo em público e raso.

Escritura Pública de Doação que a Companhia Imobiliária de Brasília-Terracap faz ao Distrito Federal/Administração Regional de Águas Claras, na forma abaixo: Saibam, quantos esta Pública Escritura de Doação virem que aos 29 dias do mês de novembro do ano de dois mil e seis (2006), nesta Cidade de Brasília, Capital da República Federativa do Brasil, na Gerência de Concessões da Procuradoria Geral do Distrito Federal, perante mim Aldenora Pereira de Medeiros, Gerente de Concessões, compareceram partes entre si justas e contratadas a saber: de um lado como Outorgante Doadora a Companhia Imobiliária de Brasília - Terracap, Empresa Pública, com sede no Setor de Administração Municipal, Bloco "F", Edifício Terracap, nesta Capital, inscrita na Junta Comercial do Distrito Federal sob nº 5350000034-8, CNPJ nº 00359877/0001-73, de acordo com a Lei nº 5.861, de 12 de dezembro de 1972, alterada pela Lei nº 6.531, de 16 de maio de 1978, neste ato representada por sua Presidente, Maria Júlia Monteiro da Silva, solteira, advogada e por seu Diretor de Desenvolvimento e Comercialização, Antonio Carlos Brasil Teixeira de Carvalho, casado, zootecnista, ambos brasileiros, portadores das Carteiras de Identidade nº 1786-A OAB/DF e 6.060.689-SSP/MG e dos CPF nºs 322.085.026-04 e 577.054.106-72, respectivamente, residentes e domiciliados nesta Capital, assistidos pela Chefe da Procuradoria Jurídica, Juliana Amorim de Souza, brasileira, solteira, advogada, portadora da Carteira de Identidade nº 18.933-OAB/DF e do CPF nº 704.770.001-34, residente e domiciliada também nesta Capital, que examinou todos os dados e elementos da presente escritura sob os aspectos da forma e do conteúdo jurídico, conferindo-os e os considerou corretos e de outro lado como Outorgado Donatário o Distrito Federal/Administração Regional de Águas Claras, neste ato representado pelo Secretário-Adjunto de Estado de Fazenda do Distrito Federal, Eduardo Alves de Almeida Neto, brasileiro, casado, economista, portador da Carteira de Identidade nº 596.263-SSP/DF e do CPF nº 100.091.085-72, conforme delegação de competência da Excelentíssima Senhora Governadora do Distrito Federal, expressamente exarada no Decreto nº 26.879, de 07 de junho de 2006, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal de 08/06/2006 e as testemunhas adiante nomeadas e assinadas. E, perante as ditas testemunhas, pela Outorgante Doadora me foi dito: I) Que é senhora única e legítima possuidora do Lote 01, Avenida Sibipiruna, Águas Claras-DF, com as seguintes características, medindo: 63,74m pela frente, 47,83m pelo fundo, 133,40m pela lateral direita e 150,26m pela lateral esquerda, com área de 7.542,54m², limitando-se: pela frente com via pública, pelo fundo e lateral direita com área pública e pela lateral esquerda com o lote 03. II) Que, vem doar, como de fato e na verdade doado e transferido fica, ao Outorgado Donatário Distrito Federal, para uso da Administração Regional de Águas Claras, o imóvel já descrito e caracterizado, conforme Decisões da Diretoria Colegiada e Conselho de Administração da Terracap, em suas 2370ª e 1639ª Sessões, realizadas em 20/12/2005 e 08/02/2006, respectivamente, referendadas pela 157ª Assembléia Geral Extraordinária dos Acionistas da Terracap, realizada em 15/09/2006 e tudo mais o que consta do Processo Administrativo nº 111.000.810/2005-Terracap, com respaldo nas disposições da Lei nº 5.861, de 12 de dezembro de 1972, artigo 3º, Inciso VII e artigo 2º da Lei nº 6.531, de 16 de maio de 1978 e artigo 49 do Estatuto Social da Terracap, transferindo-lhe por esta escritura e na melhor forma de direito, todo o domínio jus e ação que tinha sobre o mesmo em cuja posse o Outorgado Donatário fica desde já investido por força desta escritura para que passe ele Outorgado Donatário a usar e fruir como seu que fica sendo, dentro de sua destinação específica. III) Que uma vez cessadas as razões que justificaram a Doação será o imóvel revertido ao Patrimônio da Terracap, vedada sua alienação nos termos do parágrafo primeiro, do art. 17, da Lei nº 8.666/93. IV) Que a Outorgante Doadora se compromete a responder pela evicção de direitos, por si e seus sucessores e a considerar esta doação sempre firme, boa e valiosa. E, em seguida, pelo Outorgado Donatário me foi dito que aceita a presente precisamente como nela se contém, bem como o valor histórico de R\$ 5.006,03 (cinco mil, seis reais e três centavos) do imóvel para fins de cancelamento a ser procedido no cadastro patrimonial de incorporação da Empresa Outorgante. Não foi apresentada a Certidão Negativa de Débitos - CND do INSS em virtude do que dispõe a Ordem de Serviço nº 211, de 10 de junho de 1999, publicada no DOU de 15/6/1999, que alterou a Ordem de Serviço nº 207, da Diretoria de Arrecadação e Fiscalização do INSS, datada de 08/4/1999, publicada no DOU de 15/4/1999. A Outorgante Doadora deixa de apresentar a Certidão Negativa de Tributos Imobiliários de acordo com o art. 1º, Inciso III da Lei nº 1.362 de 30 de dezembro de 1996, fica também isenta da apresentação da Certidão de Quitação de Tributos e Contribuições Federais, conforme Instrução Normativa nº 85, expedida pela Delegacia da Receita Federal em 21/11/97. A Outorgante Doadora declara no presente ato, sob pena de

responsabilidade civil e penal a não existência de ações reais e pessoais reipersecutórias, relativas ao imóvel e de ônus reais incidentes sobre o mesmo. Lavrou-se esta no Livro de Registro de Escritura da Procuradoria Geral do Distrito Federal. Depois de lida e achada conforme, vai assinada pelas partes contratantes e testemunhas: Pela Terracap: Maria Júlia Monteiro da Silva, Presidente. Antônio Carlos Brasil Teixeira de Carvalho. Diretor de Desenvolvimento e Comercialização. Juliana Amorim de Souza, Chefe da Procuradoria Jurídica. Pelo Distrito Federal: Eduardo Alves de Almeida Neto, Secretário-Adjunto de Estado de Fazenda do Distrito Federal. Testemunhas: Marcos Sousa e Silva, CPF nº 504.974.641-87 e Sérgio Marcos Alvarenga da Silva, CPF nº 087.093.001-04. A tudo presentes, do que dou fé, e por mim, Aldenora Pereira de Medeiros, Gerente de Concessões, da Procuradoria Geral do Distrito Federal, que subscrevo em público e raso.

Escritura Pública de Doação que a Companhia Imobiliária de Brasília-Terracap faz ao Distrito Federal/Secretaria de Estado de Governo, na forma abaixo: Saibam, quantos esta Pública Escritura de Doação virem que aos 29 dias do mês de novembro do ano de dois mil e seis (2006), nesta Cidade de Brasília, Capital da República Federativa do Brasil, na Gerência de Concessões da Procuradoria Geral do Distrito Federal, perante mim Aldenora Pereira de Medeiros, Gerente de Concessões, compareceram partes entre si justas e contratadas a saber: de um lado como Outorgante Doadora a Companhia Imobiliária de Brasília - Terracap, Empresa Pública, com sede no Setor de Administração Municipal, Bloco "F", Edifício Terracap, nesta Capital, inscrita na Junta Comercial do Distrito Federal sob nº 5350000034-8, CNPJ nº 00359877/0001-73, de acordo com a Lei nº 5.861, de 12 de dezembro de 1972, alterada pela Lei nº 6.531, de 16 de maio de 1978, neste ato representada por sua Presidente, Maria Júlia Monteiro da Silva, solteira, advogada e por seu Diretor de Desenvolvimento e Comercialização, Antonio Carlos Brasil Teixeira de Carvalho, casado, zootecnista, ambos brasileiros, portadores das Carteiras de Identidade nº 1786-A OAB/DF e 6.060.689-SSP/MG e dos CPF nºs 322.085.026-04 e 577.054.106-72, respectivamente, residentes e domiciliados nesta Capital, assistidos pela Chefe da Procuradoria Jurídica, Juliana Amorim de Souza, brasileira, solteira, advogada, portadora da Carteira de Identidade nº 18.933-OAB/DF e do CPF nº 704.770.001-34, residente e domiciliada também nesta Capital, que examinou todos os dados e elementos da presente escritura sob os aspectos da forma e do conteúdo jurídico, conferindo-os e os considerou corretos e de outro lado como Outorgado Donatário o Distrito Federal/Secretaria de Estado de Governo, neste ato representado pelo Secretário-Adjunto de Estado de Fazenda do Distrito Federal, Eduardo Alves de Almeida Neto, brasileiro, casado, economista, portador da Carteira de Identidade nº 596.263-SSP/DF e do CPF nº 100.091.085-72, conforme delegação de competência da Excelentíssima Senhora Governadora do Distrito Federal, expressamente exarada no Decreto nº 26.879, de 07 de junho de 2006, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal de 08/06/2006 e as testemunhas adiante nomeadas e assinadas. E, perante as ditas testemunhas, pela Outorgante Doadora me foi dito: I) Que é senhora única e legítima possuidora do imóvel denominado Bloco "A", CNN Quadra 01, Ceilândia-DF, com as seguintes características, medindo: 25,00m pelos lados Norte e Sul e 25,00m pelos lados Leste e Oeste, com área de 625,00m², limitando-se por todos os lados com vias públicas. II) Que, vem doar, como de fato e na verdade doado e transferido fica, ao Outorgado Donatário Distrito Federal, para uso da Secretaria de Estado de Governo, o imóvel já descrito e caracterizado, conforme Decisões da Diretoria Colegiada e Conselho de Administração da Terracap, em suas 2364ª e 1637ª Sessões, realizadas em 17/11/2005 e 18/01/2006, respectivamente, referendadas pela 157ª Assembléia Geral Extraordinária dos Acionistas da Terracap, realizada em 15/09/2006 e tudo mais o que consta do Processo Administrativo nº 111.001.751/2005-Terracap, com respaldo nas disposições da Lei nº 5.861, de 12 de dezembro de 1972, artigo 3º, Inciso VII e artigo 2º da Lei nº 6.531, de 16 de maio de 1978 e artigo 49 do Estatuto Social da Terracap, transferindo-lhe por esta escritura e na melhor forma de direito, todo o domínio jus e ação que tinha sobre o mesmo em cuja posse o Outorgado Donatário fica desde já investido por força desta escritura para que passe ele Outorgado Donatário a usar e fruir como seu que fica sendo, dentro de sua destinação específica. III) Que uma vez cessadas as razões que justificaram a Doação será o imóvel revertido ao Patrimônio da Terracap, vedada sua alienação nos termos do parágrafo primeiro, do art. 17, da Lei nº 8.666/93. IV) Que a Outorgante Doadora se compromete a responder pela evicção de direitos, por si e seus sucessores e a considerar esta doação sempre firme, boa e valiosa. E, em seguida, pelo Outorgado Donatário me foi dito que aceita a presente precisamente como nela se contém, bem como o valor histórico de R\$ 0,46 (quarenta e seis centavos) do imóvel para fins de cancelamento a ser procedido no cadastro patrimonial de incorporação da Empresa Outorgante. Não foi apresentada a Certidão Negativa de Débitos - CND do INSS em virtude do que dispõe a Ordem de Serviço nº 211, de 10 de junho de 1999, publicada no DOU de 15/6/1999, que alterou a Ordem de Serviço nº 207, da Diretoria de Arrecadação e Fiscalização do INSS, datada de 08/4/1999, publicada no DOU de 15/4/1999. A Outorgante Doadora deixa de apresentar a Certidão Negativa de Tributos Imobiliários de acordo com o art. 1º, Inciso III da Lei nº 1.362 de 30 de dezembro de 1996, fica também isenta da apresentação da Certidão de Quitação de Tributos e Contribuições Federais, conforme Instrução Normativa nº 85, expedida pela Delegacia da Receita Federal em 21/11/97. A Outorgante Doadora declara no presente ato, sob pena de responsabilidade civil e penal a não existência de ações reais e pessoais reipersecutórias, relativas ao imóvel e de ônus reais incidentes sobre o mesmo. Lavrou-se esta no Livro de Registro de Escritura da Procuradoria Geral do Distrito Federal. Depois de lida e achada conforme, vai assinada pelas partes contratantes e testemunhas: Pela Terracap: Maria Júlia Monteiro da Silva, Presidente. Antônio Carlos Brasil Teixeira de Carvalho. Diretor de Desenvolvimento e Comercialização. Juliana Amorim de Souza, Chefe da Procuradoria Jurídica. Pelo Distrito Federal: Eduardo Alves de Almeida Neto, Secretário-Adjunto de Estado de Fazenda do Distrito Federal. Testemunhas: Marcos Sousa e Silva, CPF nº 504.974.641-87 e Sérgio Marcos Alvarenga da Silva, CPF nº 087.093.001-04. A tudo presentes, do que dou fé, e por mim, Aldenora Pereira de Medeiros, Gerente de Concessões, da Procuradoria Geral do Distrito Federal, que subscrevo em público e raso.

Escritura Pública de Doação que a Companhia Imobiliária de Brasília-Terracap faz ao Distrito Federal/Secretaria de Estado de Fazenda, na forma abaixo: Saibam, quantos esta Pública Escritura de Doação virem que aos 29 dias do mês de novembro do ano de dois mil e seis (2006), nesta Cidade de Brasília, Capital da República Federativa do Brasil, na Gerência de Concessões da Procuradoria Geral do Distrito Federal, perante mim Aldenora Pereira de Medeiros, Gerente de Concessões, compareceram partes entre si justas e contratadas a saber: de um lado como Outorgante Doadora a Companhia Imobiliária de Brasília - Terracap, Empresa Pública, com sede no Setor de Administração Municipal, Bloco "F", Edifício Terracap, nesta Capital, inscrita na Junta Comercial do Distrito Federal sob nº 5350000034-8, CNPJ nº 00359877/0001-73, de acordo com a Lei nº 5.861, de 12 de dezembro de 1972, alterada pela Lei nº 6.531, de 16 de maio de 1978, neste ato representada por sua Presidente, Maria Júlia Monteiro da Silva, solteira, advogada e por seu Diretor de Desenvolvimento e Comercialização, Antonio Carlos Brasil Teixeira de Carvalho, casado, zootecnista, ambos brasileiros, portadores das Carteiras de Identidade nºs 1786-A OAB/DF e 6.060.689-SSP/MG e dos CPF nºs 322.085.026-04 e 577.054.106-72, respectivamente, residentes e domiciliados nesta Capital, assistidos pela Chefe da Procuradoria Jurídica, Juliana Amorim de Souza, brasileira, solteira, advogada, portadora da Carteira de Identidade nº 18.933-OAB/DF e do CPF nº 704.770.001-34, residente e domiciliada também nesta Capital, que examinou todos os dados e elementos da presente escritura sob os aspectos da forma e do conteúdo jurídico, conferindo-os e os considerou corretos e de outro lado como Outorgado Donatário o Distrito Federal/Secretaria de Estado de Fazenda, neste ato representado pelo Secretário-Adjunto de Estado de Fazenda do Distrito Federal, Eduardo Alves de Almeida Neto, brasileiro, casado, economista, portador da Carteira de Identidade nº 596.263-SSP/DF e do CPF nº 100.091.085-72, conforme delegação de competência da Excelentíssima Senhora Governadora do Distrito Federal, expressamente exarada no Decreto nº 26.879, de 07 de junho de 2006, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal de 08/06/2006 e as testemunhas adiante nomeadas e assinadas. E, perante as ditas testemunhas, pela Outorgante Doadora me foi dito: I) Que é senhora única e legítima possuidora do Lote 13, Rua 100, QS 09, Águas Claras-DF, com as seguintes características, medindo: 50,00m pela frente, 50,363m pelo fundo, 100,568m pela lateral direita e 94,532m pela lateral esquerda, com área de 4.877,50m<sup>2</sup>, limitando-se: pela frente com área pública, pelo fundo com o lote 05 da QS 09 da Avenida Águas Claras, pela lateral direita com o lote 15 e pela lateral esquerda com os lotes 02, 04, 06 e 08 da rua 150. II) Que, vem doar, como de fato e na verdade doado e transferido fica, ao Outorgado Donatário Distrito Federal, para uso da Secretaria de Estado de Fazenda, o imóvel já descrito e caracterizado, conforme Decisões da Diretoria Colegiada e Conselho de Administração da Terracap, em suas 2377ª e 1644ª Sessões, realizadas em 31/01/2006 e 09/05/2006, respectivamente, referendadas pela 157ª Assembléia Geral Extraordinária dos Acionistas da Terracap, realizada em 15/09/2006 e tudo mais o que consta do Processo Administrativo nº 111.001.172/2005-Terracap, com respaldo nas disposições da Lei nº 5.861, de 12 de dezembro de 1972, artigo 3º, Inciso VII e artigo 2º da Lei nº 6.531, de 16 de maio de 1978 e artigo 49 do Estatuto Social da Terracap, transferindo-lhe por esta escritura e na melhor forma de direito, todo o domínio jus e ação que tinha sobre o mesmo em cuja posse o Outorgado Donatário fica desde já investido por força desta escritura para que passe ele Outorgado Donatário a usar e fruir como seu que fica sendo, dentro de sua destinação específica. III) Que uma vez cessadas as razões que justificaram a Doação será o imóvel revertido ao Patrimônio da Terracap, vedada sua alienação nos termos do parágrafo primeiro, do art. 17, da Lei nº 8.666/93. IV) Que a Outorgante Doadora se compromete a responder pela evicção de direitos, por si e seus sucessores e a considerar esta doação sempre firme, boa e valiosa. E, em seguida, pelo Outorgado Donatário me foi dito que aceita a presente precisamente como nela se contém, bem como o valor histórico de R\$ 6.036,23 (seis mil, trinta e seis reais e vinte e três centavos) do imóvel para fins de cancelamento a ser procedido no cadastro patrimonial de incorporação da Empresa Outorgante. Não foi apresentada a Certidão Negativa de Débitos - CND do INSS em virtude do que dispõe a Ordem de Serviço nº 211, de 10 de junho de 1999, publicada no DOU de 15/6/1999, que alterou a Ordem de Serviço nº 207, da Diretoria de Arrecadação e Fiscalização do INSS, datada de 08/4/1999, publicada no DOU de 15/4/1999. A Outorgante Doadora deixa de apresentar a Certidão Negativa de Débitos de Tributos Imobiliários de acordo com o art. 1º, Inciso III da Lei nº 1.362 de 30 de dezembro de 1996, fica também isenta da apresentação da Certidão de Quitação de Tributos e Contribuições Federais, conforme Instrução Normativa nº 85, expedida pela Delegacia da Receita Federal em 21/11/97. A Outorgante Doadora declara no presente ato, sob pena de responsabilidade civil e penal a não existência de ações reais e pessoais reipersecutórias, relativas ao imóvel e de ônus reais incidentes sobre o mesmo. Lavrou-se esta no Livro de Registro de Escritura da Procuradoria Geral do Distrito Federal. Depois de lida e achada conforme, vai assinada pelas partes contratantes e testemunhas: Pela Terracap: Maria Júlia Monteiro da Silva, Presidente. Antônio Carlos Brasil Teixeira de Carvalho. Diretor de Desenvolvimento e Comercialização. Juliana Amorim de Souza, Chefe da Procuradoria Jurídica. Pelo Distrito Federal: Eduardo Alves de Almeida Neto, Secretário-Adjunto de Estado de Fazenda do Distrito Federal. Testemunhas: Marcos Sousa e Silva, CPF nº 504.974.641-87 e Sérgio Marcos Alvarenga da Silva, CPF nº 087.093.001-04. A tudo presentes, do que dou fé, e por mim, Aldenora Pereira de Medeiros, Gerente de Concessões, da Procuradoria Geral do Distrito Federal, que subscrevo em público e raso.

Escritura Pública de Doação que a Companhia Imobiliária de Brasília-Terracap faz ao Distrito Federal/Secretaria de Administração de Parque e Unidades de Conservação - COMPARQUES, na forma abaixo: Saibam, quantos esta Pública Escritura de Doação virem que aos 29 dias do mês de novembro do ano de dois mil e seis (2006), nesta Cidade de Brasília, Capital da República Federativa do Brasil, na Gerência de Concessões da Procuradoria Geral do Distrito Federal, perante mim Aldenora Pereira de Medeiros, Gerente de Concessões, compareceram partes entre si justas e contratadas a saber: de um lado como Outorgante Doadora a Companhia Imobiliária de

Brasília - Terracap, Empresa Pública, com sede no Setor de Administração Municipal, Bloco "F", Edifício Terracap, nesta Capital, inscrita na Junta Comercial do Distrito Federal sob nº 5350000034-8, CNPJ nº 00359877/0001-73, de acordo com a Lei nº 5.861, de 12 de dezembro de 1972, alterada pela Lei nº 6.531, de 16 de maio de 1978, neste ato representada por sua Presidente, Maria Júlia Monteiro da Silva, solteira, advogada e por seu Diretor de Desenvolvimento e Comercialização, Antonio Carlos Brasil Teixeira de Carvalho, casado, zootecnista, ambos brasileiros, portadores das Carteiras de Identidade nºs 1786-A OAB/DF e 6.060.689-SSP/MG e dos CPF nºs 322.085.026-04 e 577.054.106-72, respectivamente, residentes e domiciliados nesta Capital, assistidos pela Chefe da Procuradoria Jurídica, Juliana Amorim de Souza, brasileira, solteira, advogada, portadora da Carteira de Identidade nº 18.933-OAB/DF e do CPF nº 704.770.001-34, residente e domiciliada também nesta Capital, que examinou todos os dados e elementos da presente escritura sob os aspectos da forma e do conteúdo jurídico, conferindo-os e os considerou corretos e de outro lado como Outorgado Donatário o Distrito Federal/Secretaria de Administração de Parque e Unidades de Conservação - COMPARQUES, neste ato representado pelo Secretário-Adjunto de Estado de Fazenda do Distrito Federal, Eduardo Alves de Almeida Neto, brasileiro, casado, economista, portador da Carteira de Identidade nº 596.263-SSP/DF e do CPF nº 100.091.085-72, conforme delegação de competência da Excelentíssima Senhora Governadora do Distrito Federal, expressamente exarada no Decreto nº 26.879, de 07 de junho de 2006, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal de 08/06/2006 e as testemunhas adiante nomeadas e assinadas. E, perante as ditas testemunhas, pela Outorgante Doadora me foi dito: I) Que é senhora única e legítima possuidora do imóvel denominado Parque da Lagoinha - Setor R Norte, Ceilândia-DF, com as seguintes características, medindo: 122,277m + 33,356m + 33,356m + 259,244m + 36,763m + 36,763m + 166,630m + 130,381m + 77,648m + 44,784m + 306,318m + 54,399m + 308,451m + 198,748m + 69,034m + 232,708m + 111,130m + 111,185m + 111,185m + 111,185m + 266,405m pela frente, 1.224,410m + 546,628m + 1.251,247m + 112,841m pelo fundo e 237,026m pela lateral direita, com área de 610.157,27m<sup>2</sup>, limitando-se: pela frente com via pública, pelo fundo com LL e pela lateral direita com via pública. II) Que, vem doar, como de fato e na verdade doado e transferido fica, ao Outorgado Donatário Distrito Federal, para uso da Secretaria de Administração de Parque e Unidades de Conservação - COMPARQUES, o imóvel já descrito e caracterizado, conforme Decisões da Diretoria Colegiada e Conselho de Administração da Terracap, em suas 2340ª e 1632ª Sessões, realizadas em 05/07/2005 e 21/10/2005, respectivamente, referendadas pela 157ª Assembléia Geral Extraordinária dos Acionistas da Terracap, realizada em 15/09/2006 e tudo mais o que consta do Processo Administrativo nº 111.000.923/2004-Terracap, com respaldo nas disposições da Lei nº 5.861, de 12 de dezembro de 1972, artigo 3º, Inciso VII e artigo 2º da Lei nº 6.531, de 16 de maio de 1978 e artigo 49 do Estatuto Social da Terracap, transferindo-lhe por esta escritura e na melhor forma de direito, todo o domínio jus e ação que tinha sobre o mesmo em cuja posse o Outorgado Donatário fica desde já investido por força desta escritura para que passe ele Outorgado Donatário a usar e fruir como seu que fica sendo, dentro de sua destinação específica. III) Que uma vez cessadas as razões que justificaram a Doação será o imóvel revertido ao Patrimônio da Terracap, vedada sua alienação nos termos do parágrafo primeiro, do art. 17, da Lei nº 8.666/93. IV) Que a Outorgante Doadora se compromete a responder pela evicção de direitos, por si e seus sucessores e a considerar esta doação sempre firme, boa e valiosa. E, em seguida, pelo Outorgado Donatário me foi dito que aceita a presente precisamente como nela se contém, bem como o valor histórico de R\$ 6.101,57 (seis mil, cento e um reais e cinquenta e sete centavos) do imóvel para fins de cancelamento a ser procedido no cadastro patrimonial de incorporação da Empresa Outorgante. Não foi apresentada a Certidão Negativa de Débitos - CND do INSS em virtude do que dispõe a Ordem de Serviço nº 211, de 10 de junho de 1999, publicada no DOU de 15/6/1999, que alterou a Ordem de Serviço nº 207, da Diretoria de Arrecadação e Fiscalização do INSS, datada de 08/4/1999, publicada no DOU de 15/4/1999. A Outorgante Doadora deixa de apresentar a Certidão Negativa de Tributos Imobiliários de acordo com o art. 1º, Inciso III da Lei nº 1.362 de 30 de dezembro de 1996, fica também isenta da apresentação da Certidão de Quitação de Tributos e Contribuições Federais, conforme Instrução Normativa nº 85, expedida pela Delegacia da Receita Federal em 21/11/97. A Outorgante Doadora declara no presente ato, sob pena de responsabilidade civil e penal a não existência de ações reais e pessoais reipersecutórias, relativas ao imóvel e de ônus reais incidentes sobre o mesmo. Lavrou-se esta no Livro de Registro de Escritura da Procuradoria Geral do Distrito Federal. Depois de lida e achada conforme, vai assinada pelas partes contratantes e testemunhas: Pela Terracap: Maria Júlia Monteiro da Silva, Presidente. Antônio Carlos Brasil Teixeira de Carvalho. Diretor de Desenvolvimento e Comercialização. Juliana Amorim de Souza, Chefe da Procuradoria Jurídica. Pelo Distrito Federal: Eduardo Alves de Almeida Neto, Secretário-Adjunto de Estado de Fazenda do Distrito Federal. Testemunhas: Marcos Sousa e Silva, CPF nº 504.974.641-87 e Sérgio Marcos Alvarenga da Silva, CPF nº 087.093.001-04. A tudo presentes, do que dou fé, e por mim, Aldenora Pereira de Medeiros, Gerente de Concessões, da Procuradoria Geral do Distrito Federal, que subscrevo em público e raso.

Escritura Pública de Doação que a Companhia Imobiliária de Brasília-Terracap faz ao Distrito Federal/Secretaria de Estado de Governo, na forma abaixo: Saibam, quantos esta Pública Escritura de Doação virem que aos 29 dias do mês de novembro do ano de dois mil e seis (2006), nesta Cidade de Brasília, Capital da República Federativa do Brasil, na Gerência de Concessões da Procuradoria Geral do Distrito Federal, perante mim Aldenora Pereira de Medeiros, Gerente de Concessões, compareceram partes entre si justas e contratadas a saber: de um lado como Outorgante Doadora a Companhia Imobiliária de Brasília - Terracap, Empresa Pública, com sede no Setor de Administração Municipal, Bloco "F", Edifício Terracap, nesta Capital, inscrita na Junta Comercial do Distrito Federal sob nº 5350000034-8, CNPJ nº 00359877/0001-73, de acordo com a Lei nº 5.861, de 12 de dezembro de 1972, alterada pela Lei nº 6.531, de 16 de maio de 1978, neste

ato representada por sua Presidente, Maria Júlia Monteiro da Silva, solteira, advogada e por seu Diretor de Desenvolvimento e Comercialização, Antonio Carlos Brasil Teixeira de Carvalho, casado, zootecnista, ambos brasileiros, portadores das Carteiras de Identidade nºs 1786-A OAB/DF e 6.060.689-SSP/MG e dos CPF nºs 322.085.026-04 e 577.054.106-72, respectivamente, residentes e domiciliados nesta Capital, assistidos pela Chefe da Procuradoria Jurídica, Juliana Amorim de Souza, brasileira, solteira, advogada, portadora da Carteira de Identidade nº 18.933-OAB/DF e do CPF nº 704.770.001-34, residente e domiciliada também nesta Capital, que examinou todos os dados e elementos da presente escritura sob os aspectos da forma e do conteúdo jurídico, conferindo-os e os considerou corretos e de outro lado como Outorgado Donatário o Distrito Federal/Secretaria de Estado de Governo, neste ato representado pelo Secretário-Adjunto de Estado de Fazenda do Distrito Federal, Eduardo Alves de Almeida Neto, brasileiro, casado, economista, portador da Carteira de Identidade nº 596.263-SSP/DF e do CPF nº 100.091.085-72, conforme delegação de competência da Excelentíssima Senhora Governadora do Distrito Federal, expressamente exarada no Decreto nº 26.879, de 07 de junho de 2006, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal de 08/06/2006 e as testemunhas adiante nomeadas e assinadas. E, perante as ditas testemunhas, pela Outorgante Doadora me foi dito: I) Que é senhora única e legítima possuidora do Lote 54, QI 10, Setor Industrial, Taguatinga-DF, com as seguintes características, medindo: 75,00m pelos lados Norte e Sul e 10,00m pelos lados Leste e Oeste, com área de 750,00m², limitando-se: pelo lado Norte com o lote 52, pelos lados Sul e Leste com vias públicas e pelo lado Oeste com o lote 53. II) Que, vem doar, como de fato e na verdade doado e transferido fica, ao Outorgado Donatário Distrito Federal, para uso da Secretaria de Estado de Governo, o imóvel já descrito e caracterizado, conforme Decisões da Diretoria Colegiada e Conselho de Administração da Terracap, em suas 2374ª e 1643ª Sessões, realizadas em 17/01/2006 e 03/04/2006, respectivamente, referendadas pela 157ª Assembléia Geral Extraordinária dos Acionistas da Terracap, realizada em 15/09/2006 e tudo mais o que consta do Processo Administrativo nº 111.001.753/2005-Terracap, com respaldo nas disposições da Lei nº 5.861, de 12 de dezembro de 1972, artigo 3º, Inciso VII e artigo 2º da Lei nº 6.531, de 16 de maio de 1978 e artigo 49 do Estatuto Social da Terracap, transferindo-lhe por esta escritura e na melhor forma de direito, todo o domínio jus e ação que tinha sobre o mesmo em cuja posse o Outorgado Donatário fica desde já investido por força desta escritura para que passe ele Outorgado Donatário a usar e fruir como seu que fica sendo, dentro de sua destinação específica. III) Que uma vez cessadas as razões que justificaram a Doação será o imóvel revertido ao Patrimônio da Terracap, vedada sua alienação nos termos do parágrafo primeiro, do art. 17, da Lei nº 8.666/93. IV) Que a Outorgante Doadora se compromete a responder pela evicção de direitos, por si e seus sucessores e a considerar esta doação sempre firme, boa e valiosa. E, em seguida, pelo Outorgado Donatário me foi dito que aceita a presente precisamente como nela se contém, bem como o valor histórico de R\$ 397,34 (trezentos e noventa e sete reais e trinta e quatro centavos) do imóvel para fins de cancelamento a ser procedido no cadastro patrimonial de incorporação da Empresa Outorgante. Não foi apresentada a Certidão Negativa de Débitos - CND do INSS em virtude do que dispõe a Ordem de Serviço nº 211, de 10 de junho de 1999, publicada no DOU de 15/6/1999, que alterou a Ordem de Serviço nº 207, da Diretoria de Arrecadação e Fiscalização do INSS, datada de 08/4/1999, publicada no DOU de 15/4/1999. A Outorgante Doadora deixa de apresentar a Certidão Negativa de Tributos Imobiliários de acordo com o art. 1º, Inciso III da Lei nº 1.362 de 30 de dezembro de 1996, fica também isenta da apresentação da Certidão de Quitação de Tributos e Contribuições Federais, conforme Instrução Normativa nº 85, expedida pela Delegacia da Receita Federal em 21/11/97. A Outorgante Doadora declara no presente ato, sob pena de responsabilidade civil e penal a não existência de ações reais e pessoais reipersecutórias, relativas ao imóvel e de ônus reais incidentes sobre o mesmo. Lavrou-se esta no Livro de Registro de Escritura da Procuradoria Geral do Distrito Federal. Depois de lida e achada conforme, vai assinada pelas partes contratantes e testemunhas: Pela Terracap: Maria Júlia Monteiro da Silva, Presidente. Antônio Carlos Brasil Teixeira de Carvalho. Diretor de Desenvolvimento e Comercialização. Juliana Amorim de Souza, Chefe da Procuradoria Jurídica. Pelo Distrito Federal: Eduardo Alves de Almeida Neto, Secretário-Adjunto de Estado de Fazenda do Distrito Federal. Testemunhas: Marcos Sousa e Silva, CPF nº 504.974.641-87 e Sérgio Marcos Alvarenga da Silva, CPF nº 087.093.001-04. A tudo presentes, do que dou fé, e por mim, Aldenora Pereira de Medeiros, Gerente de Concessões, da Procuradoria Geral do Distrito Federal, que subscrevo em público e raso.

## INEDITORIAIS

### CORUMBÁ CONCESSÕES S.A.

CNPJ/MF nº 04.066.598/0001-72 - NIRE 53.300.006.288

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE 2006

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

1ª CONVOCAÇÃO

Ficam os senhores acionistas da Corumbá Concessões S.A., convocados para participar da Assembléia Geral Extraordinária que será realizada, em primeira convocação, no dia 7 de dezembro de 2006, às 10:00 horas, em sua sede social, no Setor de Indústria e Abastecimento – S.I.A., Trecho 01, Lote 1.211, Brasília, Distrito Federal, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia: 1. Deliberar acerca do aumento de capital social da Companhia no valor de R\$ 16.661.513,40 (dezesesseis milhões, seiscentos e sessenta e um mil, quinhentos e treze reais e quarenta centavos), com emissão de 27.769.189 (vinte e sete milhões, setecentos e sessenta e nove mil, cento e oitenta e nove) novas ações ordinárias da Companhia, sem valor nominal, com preço de emissão no valor de R\$ 0,60 (sessenta centavos) por ação, o qual foi fixado de acordo com o disposto no item II, do parágrafo 1º, do artigo 170, da Lei no. 6.404/76; e 2. Alterar o caput do artigo 5º do Estatuto

Social em decorrência do aumento de capital proposto no item 1 acima. 3. Aprovar a eleição de novo membro do Conselho de Administração.

Brasília, 29 de novembro de 2006

THADEU LUCIANO MARCONDES PENIDO

Presidente do Conselho de Administração

INED 2477/06

## FEDERAÇÃO DOS TRABALHADORES NA AGRICULTURA DO DISTRITO FEDERAL E ENTORNO- FETADFE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

O Presidente da Federação dos Trabalhadores na Agricultura do Distrito Federal e Entorno-FETADFE, no uso de suas atribuições estatutárias, de acordo com a deliberação da reunião da diretoria do dia 10 de outubro do ano corrente, CONVOCA todos sindicatos a ela filiados, para Assembléia Geral Ordinária do Conselho de Representantes, a realizar-se no dia 19 e 20 de dezembro de 2006, na sede do CESIR SMPW Q. 01 Conj. 01 Lote: 01 Núcleo Bandeirante-Brasília-DF, com a primeira convocação às 13:30 com 50% (Cinquenta por cento) e mais um dos sindicatos a filiados com condições de votar, e, em segunda convocação, às 14:00, com pelos menos o número de presentes na primeira convocação, com a seguinte ordem do dia: 1)- Macha das margaridas; 2) Previsão orçamentária para o ano de 2007; 3) Planejamentos das lutas do ano de 2007; 4) Pauta a serem decidida na abertura da assembléia. Cada sindicato tem direito a três diretores para participar do conselho da federação, as delegações deveram ser compostas por no mínimo 30% (trinta por cento) de mulheres trabalhadoras rurais. Brasília, 10 de novembro de 2006. João Ribeiro dos Santos Filho Presidente.

DAR 2489/06

## ASHFINEP – ASSOCIAÇÃO HABITACIONAL DOS FILHOS E NETOS E PIONEIROS DO PARANOÁ

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

A Presidente da ASHFINEP, convoca seus sócios para Assembléia Geral Extraordinária de Eleição de Diretoria, a realizar-se dia 12/12/2006 à Qd. 09 conj D lote 04 – Paranoá, às 20:00h. Brasília, 01 de dezembro de 2006. Antonia Maciel de Jesus - Presidente.

DAR 2491/06

## ASHRP - ASSOCIAÇÃO HABITACIONAL DOS RESIDENTES DO PARANOÁ

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O Presidente da ASHRP, convoca seus sócios para Assembléia Geral Extraordinária de Eleição de Diretoria, a realizar-se dia 12/12/2006 à Qd. 09 conj K, lote 14 – Paranoá, às 20:00h. Brasília, 01 de dezembro de 2006. Francisco Vintura Silva - Presidente.

DAR 2492/06

## GRANJA AMW

AVISO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA

Torna público que requereu à Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Distrito Federal -SEMARH, a renovação da licença de operação nº 302/2005 para atividade de Avicultura, no Sítio Recanto das Acácias BR 060, entroncamento com a DF 290, processo 190.000.305/2004 .Foi determinada a elaboração de Estudo Ambiental.Alexandre Xavier, Sócio. DAR-2493/06

## COOTRAB/DF-COOPERATIVA DOS TRABALHADORES AUTÔNOMOS DE BRASÍLIA DO DISTRITO FEDERAL/DF.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRARODINÁRIA

O presidente da COOTRAB/DF – Cooperativa dos Trabalhadores Autônomos de Brasília do Distrito Federal/DF, no uso de suas atribuições, informa a todos os cooperados que a eleição que comporá a nova diretoria da Entidade do período de 1º de janeiro do ano de 2007 à 31 de dezembro de 2010, realizar-se-á no dia 10/12/2006, no período compreendido entre 9:00 às 12:00 horas. A eleição funcionará na COOTRAB/DF, na QD. 05 Conjunto “C” Casa 22, Setor Sul Gama/DF.Brasília, 01 de dezembro de 2006. Alquimino Aniceto Correia – Presidente.

DAR 2494/06

## TELE NORTE CELULAR PARTICIPAÇÕES S.A.

COMPANHIA ABERTA

CNPJ nº 02.558.154/0001-29

NIRE nº 5330000576-1

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Ficam os Senhores Acionistas da Tele Norte Celular Participações S.A. (“Companhia”) convocados, na forma do seu Estatuto Social, para se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária a ser

realizada no dia 10 de janeiro de 2007, às 11 horas, na sede social da Companhia, localizada na SCN Quadra 04 Bloco B - Centro Empresarial Varig, 7º andar, sala 702A, Brasília - DF, para deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia:

1. Eleição de membros do Conselho Fiscal, para preencher cargos vagos; e
2. Eleição de membros do Conselho de Administração, para preencher cargos vagos.

Informações Gerais:

(i) Os acionistas que se fizerem representar por procurador deverão depositar os instrumentos de mandato na sede social da Companhia com até 48 (quarenta e oito) horas de antecedência à data e horário de realização da Assembléia Geral Extraordinária.

(ii) Os acionistas participantes da custódia fungível de ações nominativas, que desejarem participar da Assembléia Geral Extraordinária, deverão apresentar extrato emitido em até 02 (dois) dias úteis de antecedência à data de realização da Assembléia Geral Extraordinária, contendo a respectiva participação acionária, fornecido pelo órgão custodiante.

Brasília, 01 de dezembro de 2006.  
SERGIO SPINELLI SILVA JUNIOR  
Presidente do Conselho de Administração

DAR 2495/06

## POSTO PARK TAGUATINGA DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA.

### AVISO DE RECEBIMENTO DE LICENÇA

Torna público que recebeu à Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Distrito Federal – SEMARH, a Licença de Operação para atividade de Posto Revendedor de Combustíveis PLL, na QI 04 lotes 41/42 – Taguatinga Norte/DF, processo 190.000.146/2003. Foi determinada a elaboração de relatório de controle ambiental. Rivanaldo Gomes de Araújo, Sócio – Gerente.

DAR-2496/06

### AUTO POSTO ESPLANADA

C.N.P.J. 00.365.320/0001-45

### AVISO DE RENOVAÇÃO DE RECEBIMENTO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

Torna público que recebeu da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Distrito Federal – SEMARH, a Renovação da Licença de Operação nº 222/2006 para a atividade de posto de abastecimentos de combustíveis, lavagem e lubrificação de veículos, na QS 05 Rua 800, Lotes 44/46, Águas Claras DF. Processo nº 190.000.898 /2003. Ilson Moreira de Andrade - Proprietário.

DAR 2497/06

### AUTO POSTO DF 180

### AVISO DE RECEBIMENTO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO

Torna público que recebeu da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Distrito Federal – SEMARH, a Licença de Instalação nº 116/2006, para a atividade de posto de abastecimentos de combustíveis, lavagem e lubrificação de veículos, na QN 433, Conj.G, Lote 01, Samambaia DF. Processo nº 190.001.088/2004. Alberto de Oliveira - Proprietário.

DAR 2498/06

### AUTO POSTO BRAGA LTDA

### AVISO DE RECEBIMENTO DE LICENÇA

Torna público que recebeu à Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Distrito Federal – SEMARH, a Licença de Operação nº 214/06, para a atividade de Posto de abastecimento de Combustível, lavagem e lubrificação, na QN 02, conjunto 01 lote 02, Samambaia – DF. Processo nº 190.000.923/2003. Ilson Moreira de Andrade – Proprietário.

DAR 2499/06

## FEDERAÇÃO DE BASQUETEBOL EM CADEIRAS DE RODAS DO DF

### CONVOCAÇÃO

No uso das atribuições estatutárias e conforme previsto no artigo 28 letra “q” de nosso Estatuto, convoco as entidades filiadas a FBC-DF, para a nossa ASSEMBLÉIA ORDINÁRIA ANUAL em atenção a seguinte pauta: apresentação do relatório de atividades do exercício 2006; apreciação da prestação de contas do exercício 2006; Apreciação de alterações ao estatuto, conforme definido em 15/11/2006; apresentação de proposta de calendário para o exercício 2007; apresentação de proposta de regimento interno da FBC-DF; assuntos gerais. LOCAL: ICP - Setor de Indústria e Abastecimento, trecho 3 Lote nº 1240. DATA: 09/12/2006. 9:00 Horas. Brasília, 1º de dezembro de 2006. Lincoln Luiz Fiuzza Lima Junior, Presidente.

FILANTROPIA-57/06

## COOPERTEC – COOPERATIVA HABITACIONAL DOS PROFISSIONAIS DA ÁREA TECNOLÓGICA LTDA.

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Diretor Presidente da COOPERTEC, convoca os associados desta cooperativa para participarem da 18ª - AGO, que se realizará na sede do CREA-DF, Conselho Regional de Engenharia Arquitetura e Agronomia do Distrito Federal, SGAS Q. 901, lote 72 – Asa Sul, no dia 14 de dezembro de 2006, às 18:00 h em 1ª convocação, com quorum mínimo de 2/3 dos associados, às 18:30 h em 2ª convocação com 50% + 1 dos associados e em terceira e última convocação às 19:00 h, com 10% dos associados, no mínimo, com a seguinte ordem do dia: 1) Leitura e apreciação das Atas da 17ª-AGO e 22ª-AGE; 2) Eleição do Conselho Fiscal para o mandato de 2007; 3) Apresentação da análise efetuada pela Comissão de Obras sobre os projetos apresentados pelas Construtoras; 4) Assuntos Gerais e Informes. A COOPERTEC dispõe de 53 (cinquenta e três) associados para efeito de apuração do quorum de instalação da Assembléia. Brasília-DF, 01 de dezembro de 2006. Raimundo Teles Pontes, Presidente.

DAR – 2500/06

## SINDICATO DOS EMPREGADOS EM EMPRESAS DE SEGUROS PRIVADOS E CAPITALIZAÇÃO, DE AGENTES AUTÔNOMOS DE SEGUROS PRIVADOS E DE CRÉDITO E EM EMPRESAS DE PREVIDÊNCIA PRIVADA NO DISTRITO FEDERAL - SDF

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Ficam convocados pelo presente Edital, conforme previsto no artigo 2º combinado com o artigo 3º item “C”, e 25 e 26 do Estatuto da Entidade em epígrafe, os empregados em Empresas de Previdência Fechadas, a realizar-se no dia 08/12/2006, às 18:00 horas em primeira convocação e às 18:30 horas em segunda e última convocação, na Sede da CONTEC, sito na avenida W4 Sul – SEP EQ. 707/907 – Lote E – Conjunto A/B Brasília/DF e os empregados em Empresas de Previdência Abertas e Distribuidoras de Títulos e Valores Mobiliários de Câmbio, a realizar-se no dia 11/12/2006, às 18:00 horas em primeira convocação e às 18:30 horas em segunda e última convocação, na sede desde Sindicato, sito no SCS Quadra 02, Bloco “C” nº 22 Edifício Serra Dourada Sala 518 para as Assembléias Gerais Extraordinárias a realizar-se nos locais e horários acima, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia: A - Autorização à Diretoria do Sindicato para a aprovação das Cláusulas que deverão integrar as propostas para a celebrações de Convenções Coletivas de Trabalho, Acordos Coletivos de Trabalho; ou Acordos nos Autos de processos de Dissídios Coletivos de Trabalho; bem como, requerer a instauração de processos de Dissídios Coletivos e celebrar Acordos nos autos dos referidos processos, contra as empresas acima no período de 2007 no âmbito administrativo ou judicial. B – Autorização, dos participantes, para que as referidas Assembléias, sejam consideradas permanentes, até que se esgotem quaisquer das fases indicadas na letra “A” do presente Edital e para indicação de comissões com autonomia para adaptar ou modificar cláusulas, tudo em conformidade com deliberações e sugestões antes coletadas. Brasília/DF, 04 de Dezembro de 2006. Isaú Joaquim Chacon, Presidente.

DAR – 2501/06

## MARCUS ANTÔNIO DE OLIVEIRA SANTIN

### AVISO DE RECEBIMENTO DE LICENÇA

Torna público que recebeu do Instituto Brasileiro de Meio Ambiente – IBAMA e dos Recursos Naturais Renováveis Distrito Federal, a Licença Prévia nº 20/2006 para extração e exploração de cascalho laterítico, referente ao processo 02008001285/04-93 situada na Fazenda Mineira. Região Administrativa do Gama. Marcus Antônio de Oliveira Santin, Proprietário.

DAR-2502/06

## ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS SERVIDORES DA AGRICULTURA-ANSA

### AVISO DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

Em conformidade com as disposições do Novo Estatuto Social da Associação Nacional dos Servidores da Agricultura – ANSA, em seu Artigo 5º, parágrafo 1º, combinado com o Artigo 6º, parágrafos 1º e 2º, a Diretoria Executiva da ANSA convoca em Assembléia Geral Ordinária, para o dia 07/12/2006, às 9:00 horas, em primeira convocação com a presença de 30% (trinta por cento) mais 1 (um) de sócios quites e, às 9:30 horas em segunda e última convocação, com a presença de qualquer número de sócios, na Sala de Reuniões da ANSA, em sua Sede Administrativa localizada no térreo do Anexo B, salas de 01 a 07, Edifício Sede do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento-MAPA, para tratar da seguinte pauta: 1-Apresentação dos resultados administrativos, fiscais e institucionais, implementados pela atual Diretoria Executiva da ANSA; 2- Designação de Associados para constituir a Comissão Eleitoral; e 3- Assuntos Gerais. Brasília-DF, 29 de novembro de 2006. Publique-se. Celso Cordeiro Silva, Presidente da ANSA

DAR – 2503/06